



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – S.R.P. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – 1ª ALTERAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2022	
SETOR	Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água e Departamento de Tratamento de Esgoto
TIPO	MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
BASE LEGAL	O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 2.622/07, pelo Decreto Municipal 4.109/19, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/1993.
OBJETO:	Registro de preços de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para o monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e do tratamento de esgoto

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	DIA	HORÁRIO
	29/03/2022	09:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do **dia 16 de março de 2022**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, Jaguariúna/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, sendo fornecido o respectivo comprovante de aquisição. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico “www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br” e “www.comprasgovernamentais.gov.br”.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1. – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. – Constituem partes integrantes deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;
ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços; e
ANEXO IV - Termo de Ciência e Notificação.

1.2. – A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e este(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 1.522 de 06 de dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

1.2.1. – A licitação será composta por itens, conforme **ANEXO I – Termo de Referência**.

1.2.2. – O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a), denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela página eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br).

2. – DO OBJETO:

2.1. – Registro de preços de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para o monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e do tratamento de esgoto, conforme Termo de Referência constante do **ANEXO I** deste edital.

2.2. – Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET (CATMAT e CATSER) e as especificações constantes do Anexo I deste Edital, prevalecerão estas últimas, ou seja, **Anexo I**.

3. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. – As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das dotações orçamentárias:

Nº 02.11.03.17.512.0010.1026.4.4.90.52.00 – Recurso Próprio

Nº 02.11.03.17.512.0010.2078.3.3.90.30.00 – Recurso Próprio

Nº 02.11.04.17.512.0010.1026.4.4.90.52.00 – Recurso Próprio

Nº 02.11.04.17.512.0010.2079.3.3.90.30.00 – Recurso Próprio

4. – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

4.1. – Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este ato convocatório ou solicitar esclarecimentos, mediante petição dirigida ao e-mail esther@jaguariuna.sp.gov.br, com cópia para ricardo.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br ou protocolada no Departamento de Protocolo e



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Arquivo desta Prefeitura, situado à Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, CEP: 13.910-027, das 08:00 às 16:00 horas.

4.1.1. – Em se tratando de pessoa jurídica, eventual impugnação deverá ser instruída com ato constitutivo atualizado e comprovação de que o signatário possui poderes de representação, sob pena de não conhecimento.

4.2. – A impugnação ou o pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados ou protocolados até 3 dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

4.3. – Caberá ao (à) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até dois dias úteis, contados da data de seu recebimento.

4.4. – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 – A decisão da impugnação e a resposta ao pedido de esclarecimento serão publicados no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, vinculando os participantes do pregão e a própria Administração.

5. – DO CREDENCIAMENTO:

5.1. – O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. – O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

5.3. – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas de preços e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de usos indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. – É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1. – A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a inabilitação do licitante no momento de análise de cumprimento dos requisitos de habilitação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

5.6. – A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. – Poderão participar deste processo de licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

6.2. – Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados:

6.2.1. – Reunidos em consórcio;

6.2.2. – Declarados inidôneos para participar de licitações ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta e indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

6.2.3. – Declarados suspensos para participar de licitações ou impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Jaguariúna;

6.2.4. – Enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

6.2.5. – Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público do município de Jaguariúna;

6.2.6. – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

6.3. – Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.3.1. – Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

6.3.1.1. – A mera declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidades previstas em Lei.

6.3.2. – Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

6.3.3. – Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta de preços apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.3.4. – Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.3.5. – Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6.3.6. – Que a proposta de preços foi elaborada de forma independente;

6.3.7. – Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.4. – A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7. – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1 – Da apresentação da proposta de preços e dos documentos de habilitação:

7.1.1. – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.2. – O envio da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.3. – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, desde que estejam devidamente atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.1.4. – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.5. – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.1.6. – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta de preços e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.1.7. – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas de preços apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta de preço.

7.1.8. – Os documentos que compõem a proposta de preços e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

7.2. – Do preenchimento da proposta de preços:

7.2.1. – O licitante deverá enviar sua proposta de preços mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.2.1.1. – Valor unitário e total do item;

7.2.1.2. – Marca;

7.2.1.3 – Fabricante;

7.2.1.4. – Descrição detalhada do objeto, abrangendo as especificações estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital, além de outras informações relevantes, se o caso, como prazo de validade e de garantia;

7.2.1.5. – Para os Itens Equipamentos, constantes no Tópico 02 e/ou Tópico 03 do Anexo I, a proposta deverá estar acompanhada de CATÁLOGO em Língua Portuguesa, para a verificação das especificações:

I. Marca e modelo de cada equipamento cotado;

II. Catálogos e/ou publicações técnico comerciais de cada equipamento cotado;

III. Outras informações e documentos pertinentes e relevantes.

7.3. – Todas as especificações do objeto contidas na proposta de preços vinculam o proponente.

7.4. – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.5. – Os preços ofertados, tanto na proposta de preços inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. – O prazo de validade da proposta de preços não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.7. – Os licitantes deverão formular as propostas de preço com base no valor usual de mercado do item, considerando, ainda, que o valor máximo a ser pago pela Administração permanecerá em caráter de sigilo, até o final da fase de lances.

7.8. – Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta de preços apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações dos seus termos originais, ressalvadas as alterações absolutamente formais, autorizadas pelo(a) Pregoeiro (a), destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8. – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. – O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, como as que contenham vícios insanáveis, que identifiquem o licitante ou não apesentem as especificações técnicas exigidas no **ANEXO I**.

8.2.1. – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2. – A não desclassificação da proposta de preços não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. – O sistema ordenará automaticamente as propostas de preços classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes (*Chat*).

8.5. – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. – O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto cotado.

8.7. – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. – O(A) Pregoeiro(a) poderá fixar, durante a sessão pública, diferença mínima de valores entre os lances, aplicável tanto aos lances intermediários quanto à proposta de preços que cobrir a melhor oferta, caso perceba que as participantes estão praticando lances inexpressivos.

8.8.1. – Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao(à) Pregoeiro(a).

8.8.2. – Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.9. – O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10. – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.11. – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital.

8.12. – A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13. – Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14. – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15. – Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. – Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.17. – Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.18. – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.19. – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.20. – No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances.

8.21. – Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.22. – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta de preços e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas de preço.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.23. – Na hipótese desta licitação com ampla participação, encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.23.1. – Nas condições do subitem anterior, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço unitário por item serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. – A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.2.1. – Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifesta no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. – No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25. – Havendo empate entre propostas de preços ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1. – No país;

8.25.2. – Por empresas brasileiras;

8.25.3. – Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4. – Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26. – Persistindo o empate, a proposta de preços vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas de preços empatadas.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.27. – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.28. – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.29. – Após a negociação do preço, será assegurado o prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação pelo pregoeiro, para que o licitante envie proposta de preços adequada ao valor negociado e eventuais documentos complementares requeridos.

9. – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA:

9.1. – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a adequação da proposta ao objeto licitado e verificará a exequibilidade do preço ofertado, analisando ainda sua compatibilidade com o valor máximo fixado pela Administração.

9.2. – Será desclassificada a proposta de preços ou o lance vencedor que:

9.2.1. – Contenha vício insanável ou ilegalidade;

9.2.2. – Não apresente as especificações técnicas exigidas no **ANEXO I**;

9.2.3. – Apresente preço final superior ao preço máximo fixado, se fixado, ou que apresente preço manifestamente inexequível.

9.2.3.1. – Considera-se inexequível a proposta de preços que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

9.3. – Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço por item, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta de preços.

9.4. – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas de preços, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4.1. – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas de preços, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5. – O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital no prazo de 2 (duas) horas, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta de preços.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

9.6. – Se a proposta de preços ou lance vencedor for desclassificado, por qualquer motivo, o(a) Pregoeiro(a) examinará a melhor proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, procedendo à negociação de preços e às demais providências elencadas nas cláusulas anteriores.

9.7. – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta de preços, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. – DA HABILITAÇÃO:

10.1. – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta de preços classificada em primeiro, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante:

10.1.1. – Consulta ao SICAF;

10.1.2. – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e

10.1.3. – Consulta à relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados).

10.2. – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.1. – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2. – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3. – Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3.1. – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

10.4. – Não ocorrendo inabilitação nesta etapa, o(a) Pregoeiro(a) consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e qualificação técnica.

10.5. – Ressalvados os documentos já constantes do SICAF, desde que devidamente atualizados, os licitantes deverão encaminhar a documentação relacionada nos itens abaixo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

10.6. – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.7. – Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.8. – Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8.1. – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.2. – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes às Certidões Negativas de Débitos e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. – Será inabilitado o licitante que não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, hipótese em que o Pregoeiro examinará a melhor proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, procedendo à negociação de preços e à subsequente análise dos documentos de habilitação.

10.11. – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.11.1. – No caso de empresa individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.11.1.1. – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.11.2. – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.11.3. – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem a sede matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.11.4. – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

10.11.5. – Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país;

10.11.6. – Os documentos de comprovação de habilitação jurídica acima elencados deverão estar acompanhados de todas as alterações que tenham sido realizadas e registradas perante o órgão competente, ou apresentar a última alteração realizada e registrada, desde que traga em seu bojo a consolidação da versão final do ato constitutivo.

10.12. – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.12.1. – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

10.12.2. – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.12.3. – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.12.4. – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

10.12.5. – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.12.6. – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante, abrangendo eventuais débitos inscritos em dívida ativa;

10.12.7. – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa aos débitos mobiliários, abrangendo eventuais débitos inscritos em dívida ativa;

10.12.8. – Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.12.9. – Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.12.9.1. – Nesta hipótese, constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e/ou trabalhista, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da sua declaração como vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12.9.2. – A não-regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.13. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.13.1. – Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 180 (cento e oitenta) dias antes da data de abertura da licitação;

10.13.2. – Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

10.13.3. – Será admitida certidão eletrônica expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado sede da licitante.

10.14. – OUTROS DOCUMENTOS:

10.14.1. 01 (um) ou mais Atestados de Fornecimento, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, comprovando o fornecimento anterior de reagentes, acessórios e equipamentos para laboratórios ou objetos similares.

11. – DOS RECURSOS:

11.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública pelo Pregoeiro(a), de forma imediata, manifestar sua intenção de recorrer;

11.2. – As razões do recurso de que trata o caput poderão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias, contados da manifestação de interesse em recorrer.

11.3. – Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.4. – A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto anteriormente, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.5. – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

12. – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12.1. – A sessão pública poderá ser reaberta:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

12.1.1. – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preço, ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (*Chat*), de e-mail ou de publicação oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. – A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. – DO TERMO DE ATA:

14.1. – Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento

14.3. – Na hipótese de o vencedor da licitação, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15. – DOS PREÇOS:

15.1. – Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento do objeto, e pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

16. – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA: PRAZOS E CARACTERÍSTICAS DO FORNECIMENTO.

16.1. – Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

16.2. As entregas deverão ser feitas em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, enviado através de e-mail pelas equipes técnicas do Departamento de Água e Esgoto ao gestor responsável pela ATA de Registro de Preços designado pela **DETENTORA**, conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente.

16.3. No caso de necessidade, a Secretaria de Meio Ambiente poderá solicitar a antecipação de entrega e com a devida comunicação.

16.4. Os pedidos serão enviados por meio de mensagens via correio eletrônico. Para tanto, a licitante vencedora deverá disponibilizar endereço eletrônico, mantendo-o atualizado.

16.5. Os itens da Tabela 2 do **Anexo I** deverão ser entregues na Estação de Tratamento Água – ETA Central, situada na Rua Maranhão, nº 420, Bela Vista, Jaguariúna, CEP. 13.911-416, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, mediante contato prévio pelo telefone (19) 3867-4228 ou e-mail: dae.eta@jaguariuna.sp.gov.br.

16.6. Os itens da Tabela 3 do **Anexo I** deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia – ETE Camanducaia, situada na Rua Hilda David Dal'Bó, 501, Guedes - Jaguariúna – SP, CEP: 13914-676, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, mediante contato prévio pelo telefone (19) 3837-1894 ou e-mail: dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br.

16.7. Produtos fracionados e/ou reembalados pela **DETENTORA** deverão possuir padrão de qualidade (formulação, especificação, validade, etc) idêntico ao da apresentação original, e deverão ser entregues em embalagem devidamente lacrada e possuir certificado de qualidade vinculado ao lote.

16.8. A entrega e transporte do objeto são de total responsabilidade da **DETENTORA** e não terão qualquer ônus para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

16.9. Todos os reagentes, equipamentos e acessórios entregues pela **DETENTORA** deverão obedecer integralmente às especificações contidas no item 3.0 do **Anexo I**.

16.10. Em caso de desacordo entre o(s) material(ais) entregue(s) e as especificações determinadas, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá recusar o recebimento e/ou solicitar a troca do produto, com os custos por conta da **DETENTORA**.

16.11. A **DETENTORA** deverá substituir, em tempo hábil, os materiais eventualmente recusados no recebimento. Neste caso, o prazo para a(s) reposição(ões) será estabelecido pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**. O não cumprimento dessa condição conduzirá às penalidades previstas em ata de registro de preço.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

16.12. Os equipamentos permanentes deverão possuir garantia total por um período mínimo de 12 (doze) meses, sendo de total responsabilidade da **DETENTORA** a operação e execução da garantia, incluindo fornecimento de peças e serviços eventualmente necessários.

17. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

17.1. – A cada entrega do objeto registrado, a **DETENTORA** encaminhará Nota Fiscal eletrônica (NF-e) ao endereço eletrônico dae.eta@jaguariuna.sp.gov.br e/ou dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br, a qual será conferida e vistada pelo fiscal e enviada para a Secretária de Meio Ambiente, para conhecimento, atesto e rubrica.

17.2. – Devem ser indicados na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): a descrição do objeto fornecido e sua quantidade; os números do pregão, da ata de registro de preços e do empenho orçamentário correspondentes ao fornecimento; os números da agência e da conta bancária em que o pagamento deve ser realizado.

17.2.1 – A conta bancária fornecida deverá estar no mesmo CNPJ da **DETENTORA**.

17.2.2. – Não será aceita a indicação de conta poupança.

17.3. – O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

17.4. – Havendo atraso no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **DETENTORA**, incidirá correção monetária com base no IPCA-E, bem como juros calculados na forma do artigo 1º-F da Lei 9.494/97, incidentes “pró-rata temporis” sobre o atraso.

17.5. – Junto às notas fiscais, a **DETENTORA** apresentará os comprovantes de recolhimento mensal do FGTS, do INSS e do pagamento dos salários dos funcionários envolvidos no fornecimento do objeto, documentos sem os quais nenhum pagamento será efetuado.

18. – DAS PENALIDADES:

18.1. – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. – Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2. – Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

18.1.3. – Apresentar documentação falsa;

18.1.4. – Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.5. – Ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.6. – Não mantiver a proposta;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

18.1.7. – Cometer fraude fiscal;

18.1.8. – Comportar-se de modo inidôneo;

18.1.8.1. – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.2. – O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.2.1. – Multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta;

18.2.2. – Impedimento de licitar com o Município de Jaguariúna, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

18.2.3. – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

18.2.3.1. – Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, após decorrido 02 (dois) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

18.3. – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário.

18.4. – A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.4.1. – As multas aplicadas serão cobradas administrativamente, judicialmente ou descontadas de eventuais créditos do licitante/adjudicatário.

18.5. – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo o licitante/adjudicatário de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Prefeitura de Jaguariúna.

19. – DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. – A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

19.2. – As proponentes deverão observar todas as cláusulas deste Edital, uma vez que o seu descumprimento acarretará as sanções previstas neste instrumento, de acordo com a gravidade da infração.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

19.3. – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.4. – O fornecimento do objeto deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa de fornecimento, com a aplicação das penalidades contratuais.

19.5. – Fica assegurado à Prefeitura de Jaguariúna o direito de:

19.5.1. – Adiar a data de abertura do presente Pregão, dando conhecimento aos interessados, com a antecedência de pelo menos um dia, antes da data inicialmente marcada;

19.5.2. – Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

19.5.3. – Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, quando estas afetarem a formulação das propostas.

19.6. – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. – As partes elegem o Foro da Comarca de Jaguariúna para a solução de quaisquer dúvidas decorrentes desta licitação e do cumprimento dos eventuais contratos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Jaguariúna, 14 de março de 2022.

Antônia M.S.X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico 016/2022

1.0. OBJETO

Registro de preços de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para o monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e do tratamento de esgoto do município de Jaguariúna.

2.0. QUANTITATIVOS

Tabela 1: Descrição e quantidade dos reagentes, vidrarias, materiais e equipamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETA	Qtde. ETE	QTDE. Total	UNID.
1	Solução Tisab III - Acetato / Citrato	55	0	55	L
2	Solução de Cloreto de Potássio 3 M - padronizada	20	12	32	L
3	Solução de Pepsina – frasco com pelo menos 250 mL	3	1	4	FR
4	Solução de Tiouréia - frasco com pelo menos 250 mL	3	1	4	FR
5	Solução tampão pH 4,0 com certificado rastreável ao NIST	10	5	15	L
6	Solução tampão pH 7,0 com certificado rastreável ao NIST	10	5	15	L
7	Solução tampão pH 10,0 com certificado rastreável ao NIST	10	5	15	L
8	Solução Padrão de Turbidez < 0,1 uT, c/ 100mL.	2	0	2	FR
9	Solução Padrão de Turbidez 20 uT, c/ 100mL.	2	0	2	FR
10	Solução Padrão de Turbidez 100 uT, c/ 100mL.	2	0	2	FR
11	Solução Padrão de Turbidez 800 uT, c/ 100mL.	2	0	2	FR
12	Solução padrão de Fluoreto de 1000 mg/L com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	4	0	4	FR
13	Solução Padrão de Alumínio 1000 mg/L com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	1	0	1	FR
14	Solução Padrão de Ferro de 1000 mg/L com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	1	0	1	FR
15	Solução Padrão Fósforo Total (P-PO ₄)1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	1	1	2	FR
16	Solução Padrão Nitrogênio Amoniacal (N-NH ₃) 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	1	1	2	FR
17	Solução Padrão de Condutividade 1413 µS/cm +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C, com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 250 mL	1	1	2	FR
18	Solução Padrão Cor 500 PtCo (Platina-Cobalto) - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	1	1	2	FR
19	Solução Padrão Nitrato 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	0	1	1	FR
20	Solução Padrão Nitrito 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	0	1	1	FR
21	Solução Padrão Nitrogênio Total 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	0	1	1	FR
22	Solução Padrão Sulfato 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	0	1	1	FR
23	Solução Padrão Sulfeto 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	0	1	1	FR
24	Solução Padrão de Cloreto 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	0	1	1	FR
25	Solução Padrão DQO 50 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	0	1	1	FR

continua



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETA	Qtde. ETE	QTDE. Total	UNID.
26	Solução Padrão DQO 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	0	2	2	FR
27	Solução Padrão DBO 200 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	0	7	7	L
28	Solução Padrão de cloro 1000 mg/L – com certificado de rastreabilidade NIST – frasco com pelo menos 100mL	1	1	2	FR
29	Kit padrão de turbidez - 0.1, 20, 100, 800 NTU	1	1	2	Kit
30	Kit Padrão de cloro DPD gel secundário – 0,0; 0,2; 0,8 e 1,5 mg/L	1	1	2	Kit
31	Solução para preenchimento do eletrodo de Fluoreto	1	0	1	CX
32	Solução Preenchimento de Eletrodo de Oxigênio - Frasco com pelo menos 50 mL	2	2	4	FR
33	Solução para preenchimento do eletrodo de pH (KCl + AgCl) – frasco com pelo menos 50 mL	1	0	1	FR
34	Conjunto de reagentes para análise de Fósforo Total, faixa de 0,05 a pelo menos 3,5mg/L , embalagem para 50 testes	0	6	6	CJ
35	Conjunto de reagentes para análise de Nitrogênio Total, faixa de 0,5 a pelo menos 25 mg/L , para 50 testes	0	5	5	CJ
36	Conjunto de reagentes para Nitrogênio Nitrato 0,2 a pelo menos 30,0 mg/L , caixa com 50 testes	0	2	2	PC
37	Conjunto de reagentes para Nitrogênio Nitrito 0,002 a pelo menos 0,5 mg/L , c/ 50 testes	0	2	2	CJ
38	Conjunto de reagentes para análise de sulfeto, para 50 teste	0	3	3	KIT
39	Conjunto de reagentes para determinação de Cloreto, faixa de 0,1 a pelo menos 25 mg/L , para 100 testes.	0	1	1	KIT
40	Conjunto de reagentes para Nitrogênio Amoniacal faixa: 0.02 a pelo menos 2.50 mg/L N-NH₃ , kit para 50 testes	2	5	7	CX
41	Kit Membrana para eletrodo de oxímetro Sension O6 ou superior	5	0	5	Kit
42	Kit Membrana para eletrodo de oxímetro Thermo Orion Star A323 – Modelo da sonda; 083005MD	0	5	5	Kit
43	Kit Solução reagente para cloro livre - DPD com certificado de análise – frasco de 1 litro para cada solução	30	0	30	Kit
44	Reagente para determinação de Cloro Livre, método DPD, sachê, para 10 ml de amostra, pacote para 100 testes.	0	20	20	PCT
45	Reagente para determinação de Cloro Total, faixa de 0,02 a pelo menos 2,00 mg/L pelo método DPD, sachês, pacote para 100 testes.	0	10	10	PCT
46	Reagente para análise de Fosfato - PhosVer 3 Phosphate Reagent Powder Pillows, 10 ml - (0,02 a pelo menos 3 mg/L PO₄³⁻) Método ácido Ascórbico, kit para 100 testes	1	0	1	KIT
47	Reagente para Análise de Ferro - faixa 0,02 a pelo menos 3,00 mg/L ; kit p/ 100 testes	6	0	6	KIT
48	Reagente para determinação de sulfato, em sachê, para 100 testes.	0	1	1	PCT
49	Reagentes para análise de DQO, faixa de 0 até pelo menos 40 mg/L O₂ , caixa para 25 testes	0	2	2	CX
50	Reagentes para análise de DQO, faixa de 0 a pelo menos 1000 mg/L O₂ , caixa para 25 testes	0	8	8	CX
51	Substrato MUG para Análises de Presença/Ausência de Coliformes Totais/E. coli - caixa c/ 200 unid.	10	0	10	CX
52	Inibidor de nitrificação para DBO – frasco com pelo menos 50 ml	0	1	1	FR
53	Sachês de Solução Tampão Nutriente de DBO para método respirométrico. Pacote para 50 testes	0	2	2	PCT
54	Fosfato de Potássio Monobásico Anidro P.A.	0	1	1	Kg
55	Cloreto de Magnésio Hexahidratado P.A.	0	1	1	Kg
56	Ácido Sulfúrico P.A.	0	6	6	L

continua



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETA	Qtde. ETE	QTDE. Total	UNID.
57	Hexano p.a ACS	0	35	35	L
58	Celite 545 p.a	0	2	2	Kg
59	Caulin em pó	0	2	2	Kg
60	Eletrodo combinado para fluoreto - epoxi	3	0	3	UN.
61	Eletrodo pH epoxi gel	6	6	12	UN.
62	Cubeta redonda de vidro 25 mm, 30 ml, com tampa para turbidímetro HACH TL 2310 – caixa com 6 unidades	2	0	2	CX
63	Cubeta redonda de vidro 25 mm, 10 ml, com tampa para turbidímetro HACH 2100P – caixa com 6 unidades	2	0	2	CX
64	Cubeta redonda de vidro 25 mm, 10 ml, graduada e com tampa para análise de cloro DPD – HACH DR 300 – caixa com 6 unidades	3	0	3	CX
65	Frasco de diluição para leite 160 mL autoclavável - vidro, com tampa de rosca	0	10	10	UN.
66	Proveta 50 ml graduada - PP	7	5	12	UN.
67	Proveta 100 ml graduada - PP	5	0	5	UN.
68	Proveta 250 mL graduada- PP	10	2	12	UN.
69	Proveta 500 mL graduada- PP	15	10	25	UN.
70	Proveta 1000 mL graduada- PP	2	10	12	UN.
71	Pisseta de 500 mL graduada – PE	10	20	30	UN.
72	Jarra em polietileno reforçado 1000 mL	5	10	15	PÇ
73	Jarra em polietileno reforçado 2000 mL	5	5	10	PÇ
74	Bolsa Plástica Estéril com Tiosulfato para Análises de Presença / Ausência de Coliformes - caixa c/ 100 unid.	20	0	20	CX
75	Balão volumétrico 50 mL com tampa	5	5	10	UN.
76	Balão volumétrico 2000 mL com tampa	2	0	2	UN.
77	Balão volumétrico de 1000 mL com tampa	1	5	6	UN.
78	Balão volumétrico de 500mL	2	5	7	UN.
79	Balão volumétrico de 250 mL	0	5	5	UN.
80	Balão volumétrico de 100mL	0	10	10	UN.
81	Balão de fundo chato 250 mL com junta esmerilhada	0	5	5	UN.
82	Extrator de Soxhlet Completo	0	2	2	UN.
83	Copo Becker em PP 4000 mL	1	0	1	UN.
84	Copo Becker em PP 2000 mL	1	2	3	UN.
85	Copo Becker em PP 1000 mL	1	0	1	UN.
86	Copo Becker em PP 150 mL	10	0	10	UN.
87	Copo Becker em PP 100 mL	10	0	10	UN.
88	Copo Becker em vidro 1000 mL	1	10	11	UN.
89	Copo Becker em vidro 600 mL	2	10	12	UN.
90	Copo Becker em vidro 250 mL	2	5	7	UN.
91	Copo Becker em vidro 100 mL	3	20	23	UN.
92	Erlenmeyer em PP 125 ml	10	0	10	UN.
93	Vidro de Relógio em PP - Diâmetro 60 mm	0	10	10	UN.
94	Vidro de Relógio em PP - Diâmetro 120 mm	0	10	10	UN.
95	Pipeta volumétrica 1mL	0	5	5	UN.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

continua					
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETA	Qtde. ETE	QTDE. Total	UNID.
96	Pipeta volumétrica 2 mL	0	5	5	UN.
97	Pipeta volumétrica 5 mL	0	5	5	UN.
98	Pipeta volumétrica 10 mL	0	10	10	UN.
99	Pipeta volumétrica 20 mL	0	5	5	UN.
100	Pipeta volumétrica 25 mL	2	0	2	UN.
101	Pipeta graduada 1 mL	1	10	11	UN.
102	Pipeta graduada 2 mL	1	5	6	UN.
103	Pipeta graduada 10 mL	0	10	10	UN.
104	Pipeta Pasteur - Não Estéril - Volume de Trabalho de 3 mL - Graduada de 500 em 500 µL - Caixa com 500 Un.	1	1	2	CX
105	Buretas de 25 mL	2	5	7	UN.
106	Buretas de 50 mL	0	5	5	UN.
107	Ponteira estéril p/ micropipeta - 1000 µL – caixa c/ 100 unidades	10	1	11	CX
108	Ponteira para pipeta automática de volume variável de 1 a 10 mL – compatível com o item 109 - pacote com 100 un	0	1	1	pct
109	Micropipeta automática de volume variável de 1 a 10mL	0	2	2	UN.
110	Micropipeta automática de volume fixo de 1mL, autoclaváveis - para microbiologia	0	2	2	UN.
111	Barra Magnética Lisa 7 X 400 mm	2	10	12	UN.
112	Barra Magnética Lisa 5 X 15 mm	20	5	25	UN.
113	Frasco âmbar conta gotas 125 mL	6	6	12	UN.
114	Base antivibratória para balanças 31x31x2 cm	0	1	1	UN.
115	Densímetro de massa específica - escala 1,0 - 1,1	3	0	3	UN.
116	Densímetro de massa específica - escala 1,2 - 1,3	3	0	3	UN.
117	Placa Petrifilm para Contagem de Escherichia coli (EC) – caixa com 50 unidades	3	5	8	CX
118	Placa Petrifilm para Contagem de Aeróbios (AC) – caixa com 100 unidades	2	0	2	CX
119	Termômetro para estufa em líquido vermelho 0-100°C	1	2	3	UN.
120	Barrilete em Plástico PVC - Capacidade 10 Litros - Com Tampa e Torneira de 1/2 Polegada	1	2	3	UN.
121	Mangueira de silicone para a bomba a vácuo e sistema de filtração	0	2	2	m
122	Peso padrão em aço inox F1 - 100g Com Certificado RBC	0	1	1	PÇ
123	Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 500 ml	100	0	100	UN.
124	Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 1 Litro	10	100	110	UN.
125	Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 2 Litros	0	50	50	UN.
126	Papel filtro de fibra de vidro GF/C 47mm - caixa com 100 un.	0	10	10	CX
127	Papel indicador universal - tiras pH 0-14,0	0	25	25	CX
128	Papel filtro qualitativo redondo 80 g / 125 mm – caixa com 100 unidades	0	5	5	CX
129	Papel filtro quantitativo Faixa preta, 125mm – caixa com 100 unidades	0	5	5	CX
130	Suporte Giratório para pipeta, capacidade de 64 pipetas	0	2	2	UN.
131	Suporte universal com haste para bureta	0	5	5	UN.
132	Pinças dupla para fixar a bureta no suporte	0	5	5	UN.
133	Cone Imhoff graduado	0	12	12	UN.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

continua					
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETA	Qtde. ETE	QTDE. Total	UNID.
134	Suporte para 3 Cone Imhoff	0	4	4	UN
135	Cápsula de Evaporação em porcelana de 70 cm e capacidade de 50 mL.	0	10	10	UN
136	Suporte para eletrodos	1	3	4	UN.
137	Alonga de borracha para Kitazato 50 mm	0	10	10	UNID.
138	Pipetador de borracha de 3 vias	0	6	6	UN.
139	Sílica Gel Azul de 4-8mm p.a - Frasco com 500g	0	4	4	POT
140	Turbidímetro portátil - faixa 0,1 a 1000 NTU	3	1	4	UN.
141	Câmera asséptica com lâmpada UV 254nm	1	1	2	UN.
142	Contador de colônias	0	1	1	UN.
143	Auto clave digital horizontal 21L	0	1	1	UN.
144	Bomba de vácuo isenta de óleo 21L/min	0	1	1	UN.
145	Sistema de Filtração Vácuo 500mL 47mm Autoclavável	0	2	2	PÇ
146	Relógio (Despertador) Analógico - 0 a 60 Minutos	0	2	2	UN.
147	Coluna de Deionizador 50 Litros DE-1800	1	1	2	UN.
148	pHmetro portátil	2	2	4	UN.
149	Medidor de condutividade (Cond, STD e sais)	1	2	3	UN.
150	Medidor de Oxigênio Dissolvido Portátil (OD e Temperatura)	0	3	3	UN.
151	Medidor de Cloro Livre e Total Portátil (Colorímetro DPD)	3	2	5	UN.
152	Analizador de umidade	0	1	1	UN.
153	Manta aquecedora	0	1	1	UN.
154	Forno mufla 15 x 15 x 30	0	1	1	UN.
155	Dessecador com vácuo completo de 250mm em polipropileno	0	2	2	UN.
156	Microscópio Biológico Binocular com aumento de até 1600x	0	1	1	UN.
157	Refrigerador de pelo menos 350 Litros	0	2	2	UN.
158	Incubadora DBO de pelo menos 320 Litros	0	1	1	UN.

2.1. Quantitativo Específico

A Tabela 2 detalha todos os reagentes, materiais e equipamentos para uso nas Estações de Tratamento de Água – ETA Central e Ana Helena, e no controle e monitoramento da qualidade da água de abastecimento do município de Jaguariúna, incluindo amostras de rede, do controle do tratamento e qualidade da água subterrânea do poço do Santo Antônio do Jardim e da captação da água bruta para tratamento.

Tabela 2: Relação de reagentes, materiais e equipamentos para uso nos Sistemas de Tratamento de Água do município de Jaguariúna – Itens 01 ao 18, 28 ao 33, 40, 41, 43, 46, 47, 51, 60 ao 64, 66 ao 78, 83 ao 92, 100 ao 102, 104, 105, 107, 111 ao 113, 115 ao 120, 123, 124, 136, 140, 141, 147, 148, 149, 151.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETA	UNID.
1	Solução Tisab III - Acetato / Citrato	55	L
2	Solução de Cloreto de Potássio 3 M - padronizada	20	L
3	Solução de Pepsina – frasco com pelo menos 250 mL	3	FR
4	Solução de Tiouréia - frasco com pelo menos 250 mL	3	FR



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

5	Solução tampão pH 4,0 com certificado rastreável ao NIST	10	L
6	Solução tampão pH 7,0 com certificado rastreável ao NIST	10	L
7	Solução tampão pH 10,0 com certificado rastreável ao NIST	10	L
8	Solução Padrão de Turbidez < 0,1 uT, c/ pelo menos 100mL.	2	FR
9	Solução Padrão de Turbidez 20 uT, c/ pelo menos 100mL.	2	FR
10	Solução Padrão de Turbidez 100 uT, c/ pelo menos 100mL.	2	FR
11	Solução Padrão de Turbidez 800 uT, c/ pelo menos 100mL.	2	FR
12	Solução padrão de Fluoreto 1000 mg/L com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	4	FR
13	Solução Padrão de Alumínio 1000 mg/L com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	1	FR
14	Solução Padrão de Ferro de 1000 mg/L com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	1	FR
15	Solução Padrão Fósforo Total (P-PO ₄)1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	1	FR
16	Solução Padrão Nitrogênio Amoniacal (N-NH ₃) 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	1	FR
17	Solução Padrão de Condutividade 1413 µS/cm +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C, com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 250 mL	1	FR
18	Solução Padrão Cor 500 PtCo (Platina-Cobalto) - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100 mL	1	FR
28	Solução Padrão de cloro 1000 mg/L – com certificado de rastreabilidade NIST – frasco com pelo menos 100mL	1	FR
29	Kit padrão de turbidez - 0.1, 20, 100, 800 NTU	1	KIT
30	Kit Padrão de cloro DPD gel secundário – 0,0; 0,2; 0,8 e 1,5 mg/L	1	KIT
31	Solução para preenchimento do eletrodo de Fluoreto	1	CX
32	Solução Preenchimento de Eletrodo de Oxigênio - Frasco com pelo menos 50 mL	2	FR
33	Solução para preenchimento do eletrodo de pH (KCl + AgCl) – frasco com pelo menos 50 mL	1	FR
40	Conjunto de reagentes para Nitrogênio Amoniacal faixa: 0.02 a pelo menos 2.50 mg/L N-NH ₃ , kit para 50 testes	2	KIT
41	Kit Membrana para eletrodo de oxímetro Sension O6 ou superior	5	KIT
43	Kit Solução reagente para cloro livre - DPD com certificado de análise – frasco de 1 litro para cada solução	30	KIT
46	Reagente para análise de Fosfato - PhosVer 3 Phosphate Reagent Powder Pillows, 10 ml - (0,02 a pelo menos 3 mg/L PO ₄ ³⁻) Método ácido Ascórbico, kit para 100 testes	1	KIT
47	Reagente para Análise de Ferro - faixa 0,02 a pelo menos 3,00 mg/L; kit p/ 100 testes	6	CJ
51	Substrato MUG para Análises de Presença/Ausência de Coliformes Totais/E. coli - caixa c/ 200 unid.	10	CX
continua			
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETA	UNID.
60	Eletrodo combinado para fluoreto - epoxi	3	UN.
61	Eletrodo pH epoxi gel	6	UN.
62	Cubeta redonda de vidro 25 mm, 30 ml, com tampa para turbidímetro HACH TL 2310 – caixa com 6 unidades	2	CX
63	Cubeta redonda de vidro 25 mm, 10 ml, com tampa para turbidímetro HACH 2100P – caixa com 6 unidades	2	CX
64	Cubeta redonda de vidro 25 mm, 10 ml, graduada e com tampa para análise de cloro DPD – HACH DR 300 – caixa com 6 unidades	3	CX
66	Proveta 50 ml graduada - PP	7	UN.
67	Proveta 100 ml graduada - PP	5	UN.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

68	Proveta 250 mL graduada- PP	10	UN.
69	Proveta 500 mL graduada- PP	15	UN.
70	Proveta 1000 mL graduada- PP	2	UN.
71	Pisseta de 500 mL graduada – PE	10	UN.
72	Jarra em polietileno reforçado 1000 mL	5	PÇ
73	Jarra em polietileno reforçado 2000 mL	5	PÇ
74	Bolsa Plástica Estéril com Tiosulfato para Análises de Presença / Ausência de Coliformes - caixa c/ 100 unid.	20	CX
75	Balão volumétrico 50 mL com tampa - vidro	5	UN.
76	Balão volumétrico 2000 mL com tampa - vidro	2	UN.
77	Balão volumétrico de 1000 mL com tampa - vidro	1	UN.
78	Balão volumétrico de 500mL	2	UN.
83	Copo Becker em PP 4000 mL	1	UN.
84	Copo Becker em PP 2000 mL	1	UN.
85	Copo Becker em PP 1000 mL	1	UN.
86	Copo Becker em PP 150 mL	10	UN.
87	Copo Becker em PP 100 mL	10	UN.
88	Copo Becker em vidro 1000 mL	1	UN.
89	Copo Becker em vidro 600 mL	2	UN.
90	Copo Becker em vidro 250 mL	2	UN.
91	Copo Becker em vidro 100 mL	3	UN.
92	Erlenmeyer em PP 125 ml	10	UN.
100	Pipeta volumétrica 25 mL	2	UN.
101	Pipeta graduada 1 mL	1	UN.
102	Pipeta graduada 2 mL	1	UN.
104	Pipeta Pasteur - Não Estéril - Volume de Trabalho de 3 mL - Graduada de 500 em 500 µL - Caixa com 500 Un.	1	CX
105	Buretas de 25 mL	2	UN.
107	Ponteira estéril p/ micropipeta - 1000 µL – caixa c/ 100 unidades	10	CX
111	Barra Magnética Lisa 7 X 400 mm	2	UN.
112	Barra Magnética Lisa 5 X 15 mm	20	UN.
113	Frasco âmbar conta gotas 125 mL	6	UN.
115	Densímetro de massa específica - escala 1,0 - 1,1	3	UN.
116	Densímetro de massa específica - escala 1,2 - 1,3	3	UN.
			continua

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETA	UNID.
117	Placa Petrifilm para Contagem de Escherichia coli (EC) – caixa com 50 unidades	3	CX
118	Placa Petrifilm para Contagem de Aeróbios (AC) – caixa com 100 unidades	2	CX
119	Termômetro para estufa em líquido vermelho 0-100°C	1	UN.
120	Barrilete em Plástico PVC - Capacidade 10 Litros - Com Tampa e Torneira de 1/2 Polegada	1	UN.
123	Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 500 ml	100	UN.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

124	Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 1 Litro	10	UN.
136	Suporte para eletrodos	1	UN.
140	Turbidímetro portátil - faixa 0,1 a 1000 NTU	3	UN.
141	Câmera asséptica com lâmpada UV 254nm	1	UN.
147	Coluna de Deionizador 50 Litros DE-1800	1	UN.
148	pHmetro portátil	2	UN.
149	Medidor de condutividade (Cond, STD e sais)	1	UN.
151	Medidor de Cloro Livre e Total Portátil (Colorímetro DPD)	3	UN.

A Tabela 3 detalha todos os reagentes, materiais e equipamentos usados nas Estações Elevatórias – EEE Central e EEE 9, nas Estações de Tratamento de Esgoto – ETE Camanducaia e Vila Primavera, e no controle e monitoramento dos sistemas de tratamento de esgoto do município de Jaguariúna, da qualidade do esgoto tratado e monitoramento a montante e jusante do lançamento de esgoto nos rios Camanducaia e Jaguari.

Tabela 3: Relação de reagentes, materiais e equipamentos para uso nos Sistemas de Tratamento de Esgoto do município de Jaguariúna – Itens 2 ao 7, 15 ao 30, 32, 34 ao 40, 42, 44, 45, 48 ao 50, 52 ao 59, 61, 65, 66, 68 ao 73, 75, 77 ao 82, 84, 88 ao 91, 93 ao 99, 101 ao 114, 117, 119 ao 122, 124 ao 158.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETE	UNID.
2	Solução de Cloreto de Potássio 3 M - padronizada	12	L
3	Solução de Pepsina – frasco com pelo menos 250 mL	1	FR
4	Solução de Tiouréia - frasco com pelo menos 250 mL	1	FR
5	Solução tampão pH 4,0 com certificado rastreável ao NIST	5	L
6	Solução tampão pH 7,0 com certificado rastreável ao NIST	5	L
7	Solução tampão pH 10,0 com certificado rastreável ao NIST	5	L
15	Solução Padrão Fósforo Total (P-PO ₄)1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – pelo menos 100 mL	1	FR
16	Solução Padrão Nitrogênio Amoniacal (N-NH ₃) 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100 mL	1	FR
17	Solução Padrão de Condutividade 1413 µS/cm +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C, com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 250 mL	1	FR
18	Solução Padrão Cor 500 PtCo (Platina-Cobalto) - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100 mL	1	FR
continua			
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETE	UNID.
19	Solução Padrão Nitrato 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100 mL	1	FR
20	Solução Padrão Nitrito 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100 mL	1	FR
21	Solução Padrão Nitrogênio Total 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100 mL	1	FR
22	Solução Padrão Sulfato 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100 mL	1	FR
23	Solução Padrão Sulfeto 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100 mL	1	FR
24	Solução Padrão de Cloreto 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100 mL	1	FR
25	Solução Padrão DQO 50 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100 mL	1	FR
26	Solução Padrão DQO 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100 mL	2	FR



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

27	Solução Padrão DBO 200 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100 mL	7	L
28	Solução Padrão de cloro 1000 mg/L – com certificado de rastreabilidade NIST – frasco com pelo menos 100 mL	1	FR
29	Kit padrão de turbidez - 0.1, 20, 100, 800 NTU	1	KIT
30	Kit Padrão de cloro DPD gel secundário – 0,0; 0,2; 0,8 e 1,5 mg/L	1	KIT
32	Solução Preenchimento de Eletrodo de Oxigênio - Frasco com pelo menos 50 mL	2	FR
34	Conjunto de reagentes para análise de Fósforo Total, faixa de 0,05 a pelo menos 3,5mg/L , embalagem para 50 testes	6	CJ
35	Conjunto de reagentes para análise de Nitrogênio Total, faixa de 0,5 a pelo menos 25 mg/L , para 50 testes	5	CJ
36	Conjunto de reagentes para Nitrogênio Nitrato 0,2 a pelo menos 30,0 mg/L , caixa com 50 testes	2	PC
37	Conjunto de reagentes para Nitrogênio Nitrito 0,002 a pelo menos 0,5 mg/L , c/ 50 testes	2	CJ
38	Conjunto de reagentes para análise de sulfeto, para 50 teste	3	KIT
39	Conjunto Reagente para determinação de Cloreto, faixa de 0,1 a pelo menos 25 mg/L , para 100 testes.	1	KIT
40	Conjunto de reagentes para Nitrogênio Amoniacal faixa: 0,02 a pelo menos 2,50 mg/L N-NH₃ , kit para 50 testes	5	KIT
42	Kit Membrana para eletrodo de oxímetro Thermo Orion Star A323 – Modelo da sonda: 083005MD	5	KIT
44	Reagente para determinação de Cloro Livre, método DPD, sachê, para 10 ml de amostra, pacote para 100 testes.	20	PCT
45	Reagente para determinação de Cloro Total, faixa de 0,02 a pelo menos 2,00 mg/L pelo método DPD, sachês, pacote para 100 testes	10	PCT
48	Reagente para determinação de sulfato, em sachê, para 100 testes.	1	PCT
49	Reagentes para análise de DQO, faixa de 0 a pelo menos 40 mg/L O₂ , caixa para 25 testes	2	CX
50	Reagentes para análise de DQO, faixa de 0 a pelo menos 1000 mg/L O₂ , caixa para 25 testes	8	CX
52	Inibidor de nitrificação para DBO – frasco com pelo menos 50 mL	1	FR
53	Sachês de Solução Tampão Nutriente de DBO para método respirométrico. Pacote para 50 testes	2	PCT
54	Fosfato de Potássio Monobásico Anidro P.A.	1	KG
55	Cloreto de Magnésio Hexahidratado P.A.	1	KG
56	Ácido Sulfúrico P.A.	6	L
57	Hexano p.a ACS	35	L
			continua

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETE	UNID.
58	Celite 545 p.a	2	KG
59	Caulin em pó	2	KG
61	Eletrodo pH epoxi gel	6	UN.
65	Frasco de diluição para leite 160 mL autoclavável - vidro, com tampa de rosca	10	UN.
66	Proveta 50 ml graduada - PP	5	UN.
68	Proveta 250 mL graduada- PP	2	UN.
69	Proveta 500 mL graduada- PP	5	UN.
70	Proveta 1000 mL graduada- PP	10	UN.
71	Pisseta de 500 mL graduada – PE	20	UN.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

72	Jarra em polietileno reforçado 1000 mL	10	PÇ
73	Jarra em polietileno reforçado 2000 mL	5	PÇ
75	Balão volumétrico 50 ml com tampa	5	UN.
77	Balão volumétrico de 1000 mL com tampa	5	UN.
78	Balão volumétrico de 500mL	5	UN.
79	Balão volumétrico de 250 mL	5	UN.
80	Balão volumétrico de 100mL	10	UN.
81	Balão de fundo chato 250 mL com junta esmerilhada	5	UN.
82	Extrator de Soxhlet Completo	2	UN.
84	Copo Becker em PP 2000 ml	2	UN.
88	Copo Becker em vidro 1000 mL	10	UN.
89	Copo Becker em vidro 600 mL	10	UN.
90	Copo Becker em vidro 250 mL	5	UN.
91	Copo Becker em vidro 100 mL	20	UN.
93	Vidro de Relógio em PP - Diâmetro 60 mm	10	UN.
94	Vidro de Relógio em PP - Diâmetro 120 mm	10	UN.
95	Pipeta volumétrica 1mL	5	UN.
96	Pipeta volumétrica 2 mL	5	UN.
97	Pipeta volumétrica 5 mL	5	UN.
98	Pipeta volumétrica 10 mL	10	UN.
99	Pipeta volumétrica 20 mL	5	UN.
101	Pipeta graduada 1 mL	10	UN.
102	Pipeta graduada 2 mL	5	UN.
103	Pipeta graduada 10 mL	10	UN.
104	Pipeta Pasteur - Não Estéril - Volume de Trabalho de 3 mL - Graduada de 500 em 500 µL - Caixa com 500 Un.	1	CX
105	Buretas de 25 mL	5	UN.
106	Buretas de 50 mL	5	UN.
107	Ponteira estéril p/ micropipeta - 1000 µL – caixa c/ 100 unidades	1	CX
108	Ponteira para pipeta automática de volume variável de 1 a 10 mL – compatível com o item 110 - pacote com 100 un	1	PCT
109	Micropipeta automática de volume variável de 1 a 10mL	2	UN.
110	Micropipeta automática de volume fixo de 1mL, autoclaváveis - para microbiologia	2	UN.
continua			
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETE	UNID.
111	Barra Magnética Lisa 7 X 400 mm	10	UN.
112	Barra Magnética Lisa 5 X 15 mm	5	UN.
113	Frasco âmbar conta gotas 125 mL	6	UN.
114	Base antivibratória para balanças 31x31x2 cm	1	UN.
117	Placa Petrifilm para Contagem de Escherichia coli (EC) – caixa com 50 unidades	5	CX
119	Termômetro para estufa em líquido vermelho 0-100°C	2	UN.
120	Barrilete em Plástico PVC - Capacidade 10 Litros - Com Tampa e Torneira de 1/2 Polegada	2	UN.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

121	Mangueira de silicone para a bomba a vácuo e sistema de filtração	2	M
122	Peso padrão em aço inox F1 - 100g Com Certificado RBC	1	PÇ
124	Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 1 Litro	100	UN.
125	Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 2 Litros	50	UN.
126	Papel filtro de fibra de vidro GF/C 47mm - caixa com 100 un.	10	CX
127	Papel indicador universal - tiras pH 0-14,0	25	CX
128	Papel filtro qualitativo redondo 80 g / 125 mm – caixa com 100 unidades	5	CX
129	Papel filtro quantitativo Faixa preta, 125mm – caixa com 100 unidades	5	CX
130	Suporte Giratório para pipeta, capacidade de 64 pipetas	2	UN.
131	Suporte universal com haste para bureta	5	UN.
132	Pinças dupla para fixar a bureta no suporte	5	UN.
133	Cone Imhoff graduado	12	UN.
134	Suporte para 3 Cone Imhoff	4	UN.
135	Cápsula de Evaporação em porcelana de 70 cm e capacidade de 50 mL.	10	UN.
136	Suporte para eletrodos	3	UN.
137	Alonga de borracha para Kitazato 50 mm	10	UN.
138	Pipetador de borracha de 3 vias	6	UN.
139	Sílica Gel Azul de 4-8mm p.a - Frasco com 500g	4	FR
140	Turbidímetro portátil - faixa 0,1 a 1000 NTU	1	UN.
141	Câmera asséptica com lâmpada UV 254nm	1	UN.
142	Contador de colônias	1	UN.
143	Auto clave digital horizontal 21L	1	UN.
144	Bomba de vácuo isenta de óleo 21L/min	1	UN.
145	Sistema de Filtração Vácuo 500mL 47mm Autoclavável	2	UN.
146	Relógio (Despertador) Analógico - 0 a 60 Minutos	2	UN.
147	Coluna de Deionizador 50 Litros DE-1800	1	UN.
148	pHmetro portátil	2	UN.
149	Medidor de condutividade (Cond, STD e sais)	2	UN.
150	Medidor de Oxigênio Dissolvido Portátil (OD e Temperatura)	3	UN.
151	Medidor de Cloro Livre e Total Portátil (Colorímetro DPD)	2	UN.
152	Analizador de umidade	1	UN.
153	Manta aquecedora	1	UN.
154	Forno mufla 15 x 15 x 30	1	UN.
continua			
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETE	UNID.
155	Dessecador com vácuo completo de 250mm em polipropileno	2	UN.
156	Microscópio Biológico Binocular com aumento de até 1600x	1	UN.
157	Refrigerador de pelo menos 350 Litros	2	UN.
158	Incubadora DBO de pelo menos 320 Litros	1	UN.

3.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM 1 – Solução Tisab III - Acetato / Citrato

- Especificações:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- “tampão para ajuste de força iônica total”.
 - Água - H₂O ----- > 44 %
 - Acetato de Amônio - CH₃COONH₄ ----- < 40 %
 - Citrato de Sódio - C₆H₅Na₃O₇ ----- < 10 %
 - Ácido Clorídrico – HCl ---- < 6 %
- Utilizada com a finalidade de remoção de interferentes na análise de fluoreto através do método eletrodo íon seletivo
 - Embalagem com capacidade de 1 Litro
 - Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 2 – Solução de Cloreto de Potássio 3 M - padronizada

- Solução de cloreto de potássio 3 mols/l.
- Especificações:
 - Fórmula: KCl
 - Estado físico: líquido
 - Cor: incolor
 - Odor: inodoro
 - Limite de Odor: Não aplicável
 - pH: 5,5 em 20 °C
 - Densidade: 1,13 g/cm³
 - Para ser utilizada na conservação dos eletrodos de medição de pH.
 - Frasco com 1 L
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 3 – Solução de Pepsina

- Para utilização na limpeza de eletrodo de pH.
- Pronta para uso.
- Frasco com 250 mL
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 4 – Solução de Tiourea

- Para ser utilizada na limpeza de eletrodo de pH.
- Pronta para uso.
- Frasco com 250 mL
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 5 – Solução Tampão pH 4,0 com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Solução tampão pH 4,0
- Pronta para uso.
- pH determinado em várias temperaturas.
- Com estabilidade microbiológica
- Solução com certificado de rastreabilidade NIST.
- Para ser utilizada na calibração de equipamentos para medição de pH
- Frasco com capacidade de 1L.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 6 – Solução Tampão pH 7,0 com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Solução tampão pH 7,0
- Pronta para uso.
- pH determinado em várias temperaturas.
- Com estabilidade microbiológica
- Solução com certificado de rastreabilidade NIST.
- Para ser utilizada na calibração de equipamentos para medição de pH
- Frasco com capacidade de 1L.
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 7 – Solução Tampão pH 10,0 com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Solução tampão pH 10,0
- Pronta para uso.
- pH determinado em várias temperaturas.
- Com estabilidade microbiológica.
- Solução com certificado de rastreabilidade NIST.
- Para ser utilizada na calibração de equipamentos para medição de pH
- Frasco com capacidade de 1L.
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 8 – Solução Padrão de Turbidez < 0,1 uT, c/ 100mL.

- Solução de formazina para aferição da curva de turbidez
- Faixa < 0,1 **uT/NTU/FTU**.
- Frasco com 100 mL.
- Solução com certificado de rastreabilidade NIST **ou certificado de análise e rastreabilidade Massas e Volumes RBC.**
- Para ser utilizada na aferição de turbidímetro Hach - mod. 2100P, **Hach - mod. TL2300**, Policontrol - mod. AP 2000, Digimed – mod. DM-TU
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 9 – Solução Padrão de Turbidez 20 uT, c/ 100mL com certificado rastreável.

- Solução de formazina para aferição da curva de turbidez
- Faixa 20 **uT/NTU/FTU**.
- Frasco com 100 mL.
- Solução com certificado de rastreabilidade NIST **ou certificado de análise e rastreabilidade Massas e Volumes RBC.**
- Para ser utilizada na aferição de turbidímetro Hach - mod. 2100P, **Hach - mod. TL2300**, Policontrol - mod. AP 2000, Digimed – mod. DM-TU
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM 10 – Solução Padrão de Turbidez 100 uT, c/ 100mL com certificado rastreável.

- Solução de formazina para aferição da curva de turbidez
- Faixa 100 **uT/NTU/FTU**.
- Frasco com 100 mL.
- Solução com certificado de rastreabilidade NIST **ou certificado de análise e rastreabilidade Massas e Volumes RBC**.
- Para ser utilizada na aferição de turbidímetro Hach - mod. 2100P, **Hach - mod. TL2300**, Policontrol - mod. AP 2000, Digimed – mod. DM-TU
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 11 – Solução Padrão de Turbidez 800 uT, c/ 100mL com certificado rastreável.

- Solução de formazina para aferição da curva de turbidez
- Faixa 800 **uT/NTU/FTU**.
- Frasco com 100 mL.
- Solução com certificado de rastreabilidade NIST **ou certificado de análise e rastreabilidade Massas e Volumes RBC**.
- Para ser utilizada na aferição de turbidímetro Hach - mod. 2100P, **Hach - mod. TL2300**, Policontrol - mod. AP 2000, Digimed – mod. DM-TU
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 12 – Solução Padrão de Fluoreto 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Solução Padrão de fluoreto 1000 mg/L F⁻.
- Solução com certificado de rastreabilidade NIST.
- Para ser utilizada na calibração da curva de Fluoreto no medidor multiparâmetro de pH/ISE.
- Frasco com capacidade **de pelo menos 100 mL**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 13 – Solução Padrão de Alumínio 1000 mg/L com certificado rastreabilidade NIST

- Padrão 100 mg/L Al³⁺.
- Solução com certificado de rastreabilidade NIST.
- Para ser utilizada na calibração da curva de Nitrogênio Amoniacal do espectrofotômetro DR 3900
- Frasco com capacidade de **pelo menos 100 mL**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 14 – Solução Padrão de Ferro 1000 mg/L com certificado rastreabilidade NIST

- Padrão 1000 mg/L.
- Frasco com **pelo menos 100 mL**
- Aspecto: líquido e sem material em suspensão.
- Odor: irritante
- pH: < 2
- Ponto de Fusão: ~ 0 °C
- Ponto de ebulição: ~ 100°C
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 15 – Solução Padrão de Fósforo Total (P-PO₄) 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Padrão de 1.000 mg/L
- Frasco com **pelo menos 100 mL**
- Pronta para uso
- Aspecto: líquido e sem material em suspensão.
- Odor: Inodoro
- Solubilidade: Solúvel em água e insolúvel em solventes orgânicos
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 16 – Solução Padrão Nitrogênio Amoniacal (N-NH₃) 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST

- Padrão de 1.000 mg/L
- Frasco com **pelo menos 100 mL**
- Pronta para uso.
- Aspecto: líquido incolor e sem material em suspensão.
- Odor: Inodoro
- Densidade relativa: ~ 1,00 g/cm³
- Solubilidade: Solúvel

Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 17 – Solução Padrão de Condutividade 1413 µS/cm +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C, com certificado rastreabilidade NIST

- Pronta para uso.
- Frasco com **pelo menos 250 mL**
- Aspecto: líquido incolor e sem material em suspensão.
- Odor: Inodoro
- Ponto de fusão/ponto de congelamento: ~ 0°C
- Ponto de ebulição: ~ 100°C
- Densidade relativa: ~ 1,00 g/cm³
- Solubilidade: Solúvel
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 18 – Solução Padrão Cor 500 PtCo (Platina-Cobalto) - com certificado rastreabilidade NIST

- Pronta para uso.
- Frasco com **pelo menos 100 mL**
- Aspecto: líquido e sem material em suspensão.
- Odor: irritante
- pH: < 2
- Ponto de Fusão: ~ 0 °C
- Ponto de ebulição: ~ 100°C
- Densidade relativa: ~ 1,00 g/cm³
- Solubilidade: Solúvel



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 19– Solução Padrão de Nitrato 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Pronta para uso.
- Frasco com **pelo menos 100 mL**;
- Aspecto: líquido incolor e sem material em suspensão.
- Odor: Inodoro
- pH: 5-8
- Solubilidade: Solúvel em água e insolúvel em solventes orgânicos.
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 20 – Solução Padrão de Nitrito 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Pronta para uso.
- Frasco com **pelo menos 100 mL**;
- Aspecto: líquido incolor e sem material em suspensão.
- Odor: Inodoro
- pH: 7 em 20 °C
- Densidade 1,001 g/cm³ em 20 °C
- Solubilidade: Solúvel em água e insolúvel em solventes orgânicos.
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 21 – Solução Padrão de Nitrogênio Total 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Pronta para uso.
- Frasco com **pelo menos 100 mL**;
- Aspecto: líquido incolor e sem material em suspensão.
- Odor: Inodoro
- Solubilidade: Solúvel em água e insolúvel em solventes orgânicos.
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 22 – Solução Padrão de Sulfato 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Pronta para uso.
- Frasco com **pelo menos 100 mL**;
- Aspecto: líquido incolor e sem material em suspensão.
- Odor: Inodoro
- Solubilidade: Solúvel.
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 23 – Solução Padrão de Sulfeto 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Pronta para uso.
- Frasco com **pelo menos 100 mL**;
- Aspecto: líquido incolor e sem material em suspensão.
- Odor: Inodoro



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Solubilidade: Solúvel em água e insolúvel em solventes orgânicos.
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 24 – Solução Padrão de Cloreto 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Pronta para uso.
- Frasco com **pelo menos 100 mL**;
- Aspecto: líquido incolor e sem material em suspensão.
- Odor: Inodoro
- Solubilidade: Solúvel em água e insolúvel em solventes orgânicos.
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 25 – Solução Padrão de DQO 50 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Para análise de Demanda Química de Oxigênio
- Pronta para uso.
- Frasco com **pelo menos 100 mL**;
- Aspecto: líquido incolor e sem material em suspensão.
- Ponto de fusão/ponto de congelamento: ~ 0°C
- Ponto de ebulição: ~ 100°C
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 26 – Solução Padrão de DQO 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Para análise de Demanda Química de Oxigênio
- Pronta para uso.
- Frasco com **pelo menos 100 mL**;
- Aspecto: líquido incolor e sem material em suspensão.
- Ponto de fusão/ponto de congelamento: ~ 0°C
- Ponto de ebulição: ~ 100°C
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 27 – Solução Padrão de DBO 200 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST

- (Glucose-Acido Glutâmico)
- Para análise de Demanda Bioquímica de Oxigênio
- Pronta para uso
- Frasco com **pelo menos 100 mL**;
- Aspecto: líquido incolor e sem material em suspensão.
- Odor: Inodoro
- Ponto de fusão/ponto de congelamento: ~ 0°C
- Ponto de ebulição: ~ 100°C
- Densidade relativa: ~ 1,00 g/cm³
- Solubilidade: Solúvel
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM 28 – Solução Padrão de Cloro 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST

- Para análise de Cloro
- Pronta para uso
- Frasco com **pelo menos 100 mL**;
- Aspecto: líquido incolor e sem material em suspensão.
- Odor: Inodoro
- Ponto de fusão/ponto de congelamento: ~ 0°C
- Ponto de ebulição: ~ 100°C
- Densidade relativa: ~ 1,00 g/cm³
- Solubilidade: Solúvel
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 29 – Kit de Padrões p/ Turbidez - 0.1, 20, 100, 800 NTU

- Kit de padrões para turbidez, utilizado no turbidímetro.
- Conformidade: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater
- **Pronta para uso;**
- Volume: Cubetas **de vidro seladas** de 10 mL, **compatíveis com turbidímetros: Hach - mod. 2100P, Hach - mod. TL2300, Policontrol - mod. AP 2000, Digimed – mod. DM-TU**
- Validade: 12 Meses
- Acompanha:
 - Padrão Formazina < 0,1 NTU
 - Padrão Formazina 20 NTU
 - Padrão Formazina 100 NTU
 - Padrão Formazina 800 NTU

ITEM 30 – Kit Padrão de Cloro DPD Gel secundário – 0,0; 0,2, 0,8, 1,5 mg/L

- Conjunto de padrões secundários em gel de cloro DPD
- Pronta para uso
- Para checagem **da curva de** cloro em espectrofotômetros, **marca HACH, mod. DR 3900 e** colorímetros **marca HACH, mod. Pocket II e DR300**
- Composto de 4 cubetas com padrão em gel solidificado
- Concentrações nominais de 0,0; 0,2; 0,8 e 1,5 mg/L
- Odor: Inodoro
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 31 – Solução para Preenchimento de Eletrodo de Fluoreto

- Solução para preenchimento de eletrodo íon seletivo de fluoreto;
- Para uso no eletrodo íon-seletivo de fluoreto com sistema referencial Ag/AgCl
- Para uso no medidor multiparâmetro pH/ISE - Orion Star A214 – Thermo Scientific
- Caixa com 05 frascos de 60 mL cada.
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 32 – Solução para Preenchimento de Eletrodo de Oxigênio

- Solução para preenchimento de Eletrodo de Oxigênio Dissolvido;
- Cat. nº 2759126 **ou similar**
- Frasco com 50 mL



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 33 – Solução para Preenchimento de Eletrodo de pH

- Solução para preenchimento de Eletrodo de pH
- Solução Eletrolítica de Preenchimento, KCl + AgCl**
- Frasco com **pelo menos 50 mL**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 34 – Conjunto de reagentes para análise de Fósforo Total, faixa de 0,05 até pelo menos 3,5mg/L, embalagem para 50 testes

- Faixa medição: de 0,05 **até pelo menos** 3,50 mg/L
- Reagente pronto para uso
- Quantidade de reagente suficiente para 5 mL de amostras de água ou esgoto.
- Requer digestão para análise de fósforo total
- Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 3900
- Conjunto com capacidade para 50 testes
- Código de Referência: 2742645-BR **ou similar**
- Prazo de validade: **no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 35 – Conjunto de reagentes para análise de Nitrogênio Total, faixa de 0,5 até pelo menos 25 mg/L, para 50 testes

- Reagente para determinação de Nitrogênio Total
- Método: 4500-N do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017.
- Faixa medição: de 0,5 **até pelo menos** 25,0 mg/L
- Quantidade de reagente suficiente para amostras de 2 mL de amostra de água ou esgoto.
- Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso
- Reagente embalado em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm de diâmetro
- Requer digestão para análise de nitrogênio total em bloco digestor para tubos de ensaio de 16mm de diâmetro
- Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 3900
- Conjunto com capacidade para 50 testes
- Código de Referência: 2672245 **ou similar**
- Prazo de validade: **no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 36 – Conjunto de reagentes para Nitrogênio Nitrato 0,2 até pelo menos 30,0 mg/L, caixa com 50 testes

- Reagente para determinação de Nitrogênio Nitrato
- Método: 4500-NO₃⁻ do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017.
- Faixa medição: de 0,2 **até pelo menos** 30,0 mg/L
- Quantidade de reagente suficiente para amostras de 1 mL de amostra de água ou esgoto.
- Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso
- Reagente embalado em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm de diâmetro
- Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 3900
- Conjunto com capacidade para 50 testes



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Código de Referência: 2605346 **ou similar**
- Prazo de validade: **no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 37 – Conjunto de reagentes para Nitrogênio Nitrito 0,002 até pelo menos 0,5 mg/L, c/ 50 testes

- Reagente para determinação de Nitrogênio Nitrito
- Método: 4500-NO₂ do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017.
- Faixa medição: de 0,002 **até pelo menos** 0,500 mg/L
- Quantidade de reagente suficiente para amostras de 5mL de amostra de água ou esgoto.
- Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso
- Reagente embalado em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm de diâmetro
- Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 3900
- Conjunto com capacidade para 50 testes
- Código de Referência: 2608345 **ou similar**
- Prazo de validade: **no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 38 – Conjunto de reagentes para análise de sulfeto, para 50 testes

- Reagente 1 e 2 para determinação de Sulfeto
- Método: 4500-S²⁻ D do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017.
- Faixa medição: de 5 **até pelo menos** 800 µg/L S²⁻
- Quantidade de reagente suficiente para amostras de 25 mL de amostra de água ou esgoto.
- Reagente padronizado, pronto para uso
- O conjunto contém 2 reagentes: Sulfeto 1 (CAT: 181632) e Sulfeto 2 (CAT: 181732) **ou similar**
- Reagente embalado em frasco de 100mL
- Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 3900
- Conjunto com capacidade para no mínimo 50 testes
- Código de Referência do conjunto completo de reagente para sulfeto: 2244500-BR 181632
- Prazo de validade: **no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 39 – Conjunto Reagente para determinação de Cloreto, faixa de 0,1 até pelo menos 25 mg/L, para 100 testes

- Reagente usado para determinação de cloreto
- Método: Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017.
- Faixa medição: de 0,1 **até pelo menos** 25 mg/L Cl⁻
- Quantidade de reagente suficiente para 25 mL de amostra de água ou esgoto.
- Reagente padronizado, pronto para uso
- Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 3900
- Conjunto com capacidade para no mínimo 100 testes
- Contendo: Solução de Tiocianato de Mercúrio em frasco de 200 ml (CAT: 2212129) e Solução de Íon Férrico em frasco de 100 ml (CAT: 2212242) **ou similar**
- Prazo de validade: **no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM 40 – Conjunto de Reagente para Nitrogênio Amoniacal faixa: 0,02 até pelo menos 2,50 mg/L N-NH₃, kit para 50 testes

- Reagente para detecção de Nitrogênio Amoniacal
- Faixa de 0,02 até pelo menos 2,5mg/L.
- Kit para 50 testes
- Para uso no espectrofotômetro DR 3900
- Metodologia: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 4500-NH₃ B & C (salicycato/cyanurato), 22th Edition, 2012.
- Prazo de validade: no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 41 – Kit Membrana para eletrodo de Oxímetro Sension O6 ou superior

- Membrana para sensor de oxigênio dissolvido modelo 5130, utilizada nos medidores modelos Sension 6, Sension 156 e DO6

ITEM 42 – Kit Membrana para eletrodo de Oxímetro Thermo Orion Star A323

- Membrana para sensor de oxigênio dissolvido modelo 083005MD, utilizada no medidor modelo Thermo Orion Star A323

ITEM 43 – Kit Solução reagente para cloro livre - DPD com certificado de análise

- Reagente DPD líquido para análise de cloro livre.
- Para uso em 10 ml de amostra.
- Kit de solução pronta para uso, com certificado de análise e Rastreabilidade Massa e Volume RBC
- Kit composto de dois frascos (reagente 1 - tampão e reagente 2 - reagente).
- Frascos com 1 litro de solução cada
- Metodologia: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 4500-Cl-F,G., 22th Edition, 2012
- Reagentes suficiente para 1000 testes e vida útil de dois meses.
- Especificações:
 - Solução Tampão contém: Água <90%, Fosfato de Sódio Dibásico < 5%, Fosfato de Potássio Monobásico < 5%, EDTA dissódico <0,01%
 - Solução Reagente contém: Água <99%, sulfato de N,N-Dietil-1,4-fenilendiamina <0,1%, ácido Sulfúrico <0,1%.

ITEM 44 – Reagente para determinação de Cloro Livre - DPD

- Reagente para determinação de Cloro Livre
- Método: 4500-Cl G do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017
- faixa de 0,02mg/L a pelo menos 2,00 mg/L pelo método DPD .
- c/ 100 un.
- Reagente em pó embalado em sachês individuais vedados.
- Quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL de amostra.
- Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso.
- Especificações Técnicas:
 - Ser de rápida dissolução e não gerar turbidez.
 - Aparência: pó branco ou rosa claro,
 - Odor: inodoro.
 - Solúvel em água e ácido.
 - pH de uma solução 1% = 6,35 à 25°C.
 - Ponto de Fusão: Decompõe-se à 110°C.
- Indicado para uso em discos de comparação visual, colorímetro, e espectrofotômetro sem a necessidade de uso de acessórios.
- Embalagem: pacotes com 100 sachês.
- Código de referência: 2105569 ou similar
- Prazo de validade de no mínimo 36 meses de validade no momento da entrega.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada sachê.
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 45 – Reagente para determinação de Cloro Total, faixa de **0,02 a pelo menos 2,00 mg/L** pelo método DPD, c/ 100 un.

- Reagente para determinação de Cloro Total
- Método: colorimétrico por DPD - 4500-Cl G do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017.
- Faixa de medição: de 0,02 **a pelo menos 2,00** mg/L.
- Reagente em pó embalado em sachês individuais vedados.
- Quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL de amostra.
- Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso.
- Especificações Técnicas:
 - Ser de rápida dissolução e não gerar turbidez.
 - Aparência: pó branco ou rosa claro,
 - Odor: inodoro.
 - Solúvel em água e ácido.
 - pH de uma solução 1% = 6,35 à 25°C.
 - Ponto de Fusão: Decompõe-se à 110°C.
- Indicado para uso em discos de comparação visual, colorímetro, e espectrofotômetro sem a necessidade de uso de acessórios.
- Embalagem: pacotes com 100 sachês.
- Prazo de validade de **no mínimo 36 meses de validade no momento da entrega.**
- Código de referência: 2105669 **ou similar**
- Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada sachê.
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 46 – Reagente para análise de Fosfato - PhosVer 3 Phosphate Reagent Powder Pillows, 10 ml - (0,02 **até pelo menos 3 mg/L** PO₄³⁻) Método ácido Ascórbico, kit para 100 testes

- Reagente para análise de Fosfato pelo método de espectrofotometria
- Faixa: (0,02 **até pelo menos 3 mg/L** PO₄³⁻)
- CAT: 2106069
- Reagente pronto para uso.
- Metodologia: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 4500- P-E., 22th Edition, 2012
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 47 – Reagente para Análise de Ferro - faixa 0,02 **até pelo menos 3,00 mg/L**; kit p/ 100 testes

- Reagente FerroVer Iron Power Pillows para detecção de ferro
- Faixa de 0,02 **até pelo menos 3,00 mg/L**.
- Pacotes com 100 unidades.
- Para uso no espectrofotômetro DR 3900
- Metodologia: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 3500-Fe B, 22th Edition, 2012
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 48 – Reagente para determinação de sulfato, em sachê, para 100 testes.

- Reagente usado para determinação de sulfato
- Método: Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017.
- Faixa medição: **de 2 até pelo menos 70 mg/L SO₄**
- Quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL de amostra de água ou esgoto.
- Reagente padronizado, pronto para uso
- Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 3900
- Conjunto com capacidade para no mínimo 100 testes
- Código de Referência: 2106769 **ou similar**
- Prazo de validade: **no mínimo 18 meses de validade no momento da entrega**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 49 – Reagentes para análise de DQO, faixa de pelo menos 0 até pelo menos 40 mg/L, para 25 testes

- Reagente para determinação de DQO – Demanda Química de Oxigênio
- Método: 5220 D do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017.
- Faixa medição: 0 **até pelo menos 40** mg/L
- Quantidade de reagente suficiente para 2 mL de amostra de água ou esgoto.
- Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso
- Reagente embalado em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm de diâmetro
- Requer digestão em bloco digestor para tubos de ensaio de 16mm de diâmetro
- Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 3900
- Conjunto com capacidade para 25 testes
- Prazo de validade: **no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 50 – Reagentes para análise de DQO, faixa de 0 até pelo menos 1000 mg/L O₂, para 25 testes

- Reagente para determinação de DQO – Demanda Química de Oxigênio
- Método: 5220 D do Standard Methods for the Examination Water and Wastewater, 23ª edição, 2017.
- Faixa medição: de 0 **até pelo menos** 1000 mg/L
- Quantidade de reagente suficiente para 2 mL de amostra de água ou esgoto.
- Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso
- Reagente embalado em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm de diâmetro
- Requer digestão em bloco digestor para tubos de ensaio de 16mm de diâmetro
- Para uso em colorímetro ou espectrofotômetro DR 3900
- Conjunto com capacidade para 25 testes
- Prazo de validade: **no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 51 – Substrato MUG para Análises de Presença/Ausência de Coliformes Totais/E. coli

- Substrato enzimático definido ONPG – MUG
- Resultados simultâneos e confirmativos em 24 h, sem a necessidade de reagentes adicionais para confirmação
- Produto deverá ser aprovado pelo Standard Methods for Examination of Water and Wastewater (APHA/AWWA/WEF) 23th e em conformidade com a Legislação Brasileira em vigor
- Para análise de Presença / Ausência de Coliformes Totais e E. Coli



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Para análises de amostras de água de 100 mL
- Caixa com 200 unidades

ITEM 52 – Inibidor de Nitrificação para DBO

- Solução inibidora de nitrificação
- Frascos com **pelo menos 50 mL**
- Composição: 2-cloro-6-(triclorometil)piridina e Sulfato de sódio
- **Para uso, compatível com método respirométrico de DBO, usado nos equipamentos da marca: HACH, modelo DBOTrack e, da marca: WTW, modelo: OxiTop**
- Produto deverá ser aprovado pelo Standard Methods for Examination of Water and Wastewater (APHA/AWWA/WEF) 23th e em conformidade com a Legislação Brasileira em vigor
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 53 – Sachês de Solução Tampão Nutriente de DBO para método respirométrico. Pacote para 50 testes

- Solução **Tampão Nutriente de DBO**
- **Pacote com sachês para 50 testes**
- Composição: **Cloreto de Cálcio, Cloreto de Amônio, Cloreto Férrico**
- **Para uso, compatível com método respirométrico de DBO, usado nos equipamentos da marca: HACH, modelo DBOTrack, e, da marca: WTW, modelo: OxiTop**
- Produto deverá ser aprovado pelo Standard Methods for Examination of Water and Wastewater (APHA/AWWA/WEF) 23th e em conformidade com a Legislação Brasileira em vigor
- **Código de Referência: 2962266 ou similar**
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 54 – Fosfato de Potássio Monobásico Anidro PA

- Reagente para análise de Cloro Livre, Total e Combinado por DPD.
- Especificações:
 - Fórmula: KH_2PO_4
 - Teor min KH_2PO_4 : 99,0%
 - pH da solução a 5% à 25°C: 4,1 – 4,5
 - Material insolúvel: 0,01%
 - Perda por secagem à 105°C/2h: 0,2%
 - Cloreto (Cl): 0,001%
 - Sulfato (SO_4): 0,003%
 - Metais Pesados (como Pb): 0,001%
 - Ferro (Fe): 0,002%
 - Sódio (Na): 0,005%
- Reagente usado na preparação da solução tampão fosfato e água de diluição para análise microbiológica.
- Frasco com capacidade de 1 Kg
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendado para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 55 – Cloreto de Magnésio Hexa-hidratado P.A.

- Reagente para análise de coliformes por membrana filtrante.
- Especificações:
 - Fórmula: $\text{MgCl}_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$
 - Teor min MgCl_2 : $\geq 99,0\%$
 - pH da solução a 5% a 25°C: 5,0 – 6,5



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Material insolúvel: Max. 0,005%
- Bromo (Br): Max. 0,05%
- Amônia (NH₄): Max. 0,002%
- Nitrato (NO₃): Max. 0,001%
- Nitrogênio Total (N): Max. 0,0002%
- Fosfato (PO₄): Max. 0,0005%
- Sulfato (SO₄): Max. 0,002%
- Metais pesados (Pb): Max. 0,0005%
- Alumínio (Al): Max 0,0002%
- Arsênio (As): Max 0,0002%
- Bário (Ba): Max. 0,002%
- Cálcio (Ca): Max. 0,003%
- Cobre (Cu): Max. 0,0005%
- Ferro (Fe): Max. 0,0005 %
- Potássio (K): Max. 0,001%
- Manganês (Mn): Max. 0,0005%
- Sódio (Na): Max. 0,001%
- Estrôncio (Sr): Max. 0,005%
- Reagente usado na água de diluição para análise microbiológica.
- Frasco com capacidade de 1 Kg
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 56 – Ácido Sulfúrico PA

- Especificações:
 - Fórmula: H₂SO₄
 - Teor min: 95,0 – 98,0 %
 - Resíduo após ignição: Max. 0,0005%
 - Metais Pesados (como Pb): Max. 0,0001%
 - Ferro (Fe): Max. 0,00002%
 - Mercúrio (Hg): Max. 0,0000005%
 - Nitrato (NO₃): Max. 0,00005%
 - Amônio (NH₄): Max. 0,0002%
 - Arsênio (As): Max. 0,000001%
 - Substancias que reduzem o KMnO₄ (SO₂): Max. 0,0002%
- Reagente usado na preparação da solução indicadora de DPD-sulfato.
- Frasco com capacidade de 1L
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 57 – Hexano PA ACS

- Reagente para análise de Óleos e Graxas.
- Especificações:
 - Fórmula: CH₃(CH₂)₄CH₃
 - Este produto é uma soma de 5 isômeros de Hexano e metilciclopentano.
 - Concentração total de Hexanos + metilciclopentano 98,5%
- Registro no Chemical Abstract Service (nº CAS): 110-54-3
- Para ser utilizado na análise de óleos e graxas no esgoto bruto, esgoto tratado, amostras do Rio Camanducaia, a montante e jusante do lançamento de esgoto tratado.
- Frasco com 1 L
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 58 – Celite 545 PA

- Reagente para análise de Óleos e Graxas
- Também conhecida como Terra de infusórios, diatomita, terra diatomacea.
- Especificações:
 - sílica cristalina > 75%
 - Peso molecular: N.D.
 - Concentração: N.D.
 - Perigos mais importantes: Produto não perigoso.
 - Classificação do produto químico: Produto não perigoso.
 - Aspecto: Sólido. Pó fino.
 - Cor: branco
 - Odor: prat. inodoro a seco e leve odor próprio em suspensão aquosa.
 - Limite de odor: Não existem informações disponíveis.
 - pH: Não Aplicável.
 - Ponto de fusão: Não Aplicável.
 - Ponto de ebulição: Não Aplicável.
 - Ponto de combustão: Não aplicável
- Indicado para uso em Filtração Analítica. Suspende as partículas facilitando a filtração.
- Registro no Chemical Abstract Service (nº CAS): 68855-54-9
- Frasco com capacidade de 1Kg
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 59 – Caulin em pó

- Reagente para análise de Óleos e Graxas
- Especificações:
 - Fórmula molecular: $Al_2O_3 \cdot 2SiO_2 \cdot 2H_2O$
 - Produto não perigoso.
 - Aspecto: Sólido. Pó fino.
 - Cor: branco ou leve amarelado
 - Odor: praticamente inodoro a seco e leve odor próprio em suspensão aquosa.
 - Solubilidade com indicação do(s) solvente(s): Insolúvel em água, ácido (a frio), hidróxidos e solventes.
 - Densidade aparente: Não aplicável.
- Indicado para uso em Filtração Analítica. Suspende as partículas facilitando a filtração.
- Registro no Chemical Abstract Service (nº CAS): 1332-58-7
- Frasco com capacidade de 1Kg
- Os rótulos dos produtos devem constar informações de como armazenar com segurança e informação sobre os riscos de toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade em escala de 0 – 4 e ainda informações de segurança claras sobre os Equipamentos de Proteção Individual e de segurança laboratorial recomendados para os analistas. Deve conter indicação de armazenagem adequada por cor.

ITEM 60 – Eletrodo combinado para fluoreto – epóxi

- Eletrodo medidor de Íon Fluoreto combinado
- Faixa de leitura: 0,02ppm a 19.000ppm, com 1m. de cabo e conector
- Corpo: Epóxi
- Faixa de pH de Trabalho: 5 a 8 pH
- Recarregável
- Faixa de temperatura Necessária 0 a 980°C
- Reprodutividade: +/- 2%
- Tipo de Referência: Junção Cerâmica Anular
- Slope (mV) 10 a 100ppm: 54 a 60mV a 25°C



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM 61 – Eletrodo pH epoxi gel

- Eletrodo pH combinado com corpo de epoxi, baixa manutenção (enchimento em gel)
- pH: 0-14
- Precisão pH: 0,05
- Corpo: Epóxi
- Referêncica: Ag/AgCl
- Temp: 0-80°C
- Dimensões 120mmX12mm
- Conexão: BNC a prova d'água
- Cabo 1 metro
- Indicado para rotinas de pH

ITEM 62 – Cubeta redonda de vidro 25 mm

- Cubeta de vidro 25 mm com tampa
- Capacidade de 30 ml
- Para ser utilizado no equipamento: Turbidímetro HACH TL 2310
- Caixa com 6 unidades cada

ITEM 63 – Cubeta redonda de vidro 25 mm

- Cubeta de vidro 25 mm com tampa
- Capacidade de 10 ml
- Para ser utilizado no equipamento: Turbidímetro HACH 2100P
- Caixa com 6 unidades cada

ITEM 64 – Cubeta redonda de vidro 25 mm

- Cubeta de vidro 25 mm com tampa, graduada
- Capacidade de 10 ml
- Para análise de cloro pelo método de DPD
- Para ser utilizado no equipamento: HACH DR 300
- Caixa com 6 unidades cada

ITEM 65 - Frasco de diluição para leite 160 mL autoclavável - vidro, com tampa de rosca.

- Frasco Para Diluição De Leite Graduado, Com Tampa Rosca Autoclavável
- Capacidade: 160mL
- Frasco de boca estreita com marca de graduação reforçada a 99 ± 1 mL
- Em vidro autoclavável, com tampa fenólica com anel de borracha suporta esterilização (úmida a 121°C).
- Regulamentação: Standard Methods for the Examination of Dairy Products, publicada pela American Public Health Association.
- Para uso em análises microbiológicas

ITEM 66 – Proveta Graduada 50 mL – PP

- Proveta graduada de 50 mL
- Gravação permanente
- Em polipropileno
- Subdivisão 1 mL
- Com base hexagonal
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 67 – Proveta Graduada 100 mL – PP

- Proveta graduada de 100 mL
- Gravação permanente
- Em polipropileno
- Subdivisão 1 mL
- Com base hexagonal
- Para uso em análises físico-químicas



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM 68 – Proveta Graduada 250 mL – PP

- Proveta graduada de 250 mL
- Gravação permanente
- Em polipropileno
- Subdivisão 2 mL
- Com base hexagonal
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 69 – Proveta Graduada 500 mL – PP

- Proveta graduada de 500 mL
- Gravação permanente
- Em polipropileno
- Subdivisão 10 mL
- Com base hexagonal
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 70 – Proveta Graduada 1000 mL – PP

- Proveta graduada de 1000 mL
- Gravação permanente
- Em polipropileno
- Subdivisão 10 mL
- Com base hexagonal
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 71 – Pisseta de 500 mL graduada – PE

- Pisseta de 500 mL
- Em polietileno
- Graduada com subdivisão 50 mL
- Tampa azul a prova de vazamento
- Para uso em análises físico-químicas
- Bico curvo

ITEM 72 – Jarra em Polietileno Reforçado 1000 mL

- Jarra graduada
- Em polietileno (PE) reforçado
- Com graduação em silk-scren
- Capacidade: 1000 mL
- Para uso na coleta de água em diversos pontos do tratamento.

ITEM 73 – Jarra em Polietileno Reforçado 2000 mL

- Jarra graduada
- Em polietileno (PE) reforçado
- Com graduação em silk-scren
- Capacidade: 2000 mL
- Para uso na coleta de água em diversos pontos do tratamento.

ITEM 74 – Bolsa Plástica Estéril com Tioissulfato de Sódio para Análises de Presença / Ausência de Coliformes

- Bolsa **ou frasco plástica(o)** em polietileno transparente para coleta de água
- Volume útil de até 100 mL
- Com pastilha de tioissulfato de sódio (1x10mg)
- Estéril
- Tarja de identificação
- Sistema de fechamento antivazamento e sem contaminação.
- Descartável
- Caixa com 100 unidades;
- Apresentando Certificado de Esterilidade conforme o Lote



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM 75 – Balão volumétrico 50 mL com tampa

- Balão Volumétrico 50 mL com tampa
- Material: Vidro borossilicato com junta esmerilhada - classe A,
- Fundo chato;
- Rolha de polietileno de alta densidade,
- Capacidade: 50 mL,
- Cor do Menisco: Branca
- Limite de erro (tolerância): +/- 0,05mL
- Referência: normas DIN 12664 e ISO 1042.
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 76 – Balão volumétrico 2000 mL com tampa

- Balão Volumétrico 2000 mL com tampa
- Material: Vidro Borossilicato com junta esmerilhada - classe A,
- Fundo chato;
- Rolha de polietileno de alta densidade,
- Capacidade 2000mL;
- Cor do Menisco: Branca
- Limite de erro (tolerância): 0,025mL;
- Referência: normas DIN 12664 e ISO 1042.
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 77 – Balão volumétrico de 1000 mL com tampa

- Balão Volumétrico 1000 mL com tampa
- Material: Vidro Borossilicato com junta esmerilhada - classe A,
- Fundo chato;
- Rolha de polietileno de alta densidade,
- Capacidade 1000mL;
- Cor do Menisco: Branca
- Limite de erro (tolerância): +/- 0,025mL;
- Referência: normas DIN 12664 e ISO 1042.
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 78 – Balão volumétrico de 500mL

- Balão Volumétrico 500 mL com tampa
- Material: Vidro borossilicato com junta esmerilhada - classe A,
- Fundo chato;
- Rolha de polietileno de alta densidade,
- Capacidade: 500 mL,
- Cor do Menisco: Branca
- Limite de erro (tolerância): +/- 0,20mL
- Referência: normas DIN 12664 e ISO 1042.
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 79 – Balão volumétrico de 250 mL

- Balão Volumétrico 250 mL com tampa
- Material: Vidro borossilicato com junta esmerilhada - classe A,
- Fundo chato;
- Rolha de polietileno de alta densidade,
- Capacidade: 250 mL,
- Cor do Menisco: Branca
- Limite de erro (tolerância): +/- 0,12mL
- Referência: normas DIN 12664 e ISO 1042.
- Para uso em análises físico-químicas



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM 80 – Balão volumétrico de 100mL

- Balão Volumétrico 100 mL com tampa
- Material: Vidro borossilicato com junta esmerilhada - classe A,
- Fundo chato;
- Rolha de polietileno de alta densidade,
- Capacidade: 100 mL,
- Cor do Menisco: Branca
- Limite de erro (tolerância): +/- 0,08mL
- Referência: normas DIN 12664 e ISO 1042.
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 81 – Balão de fundo chato de 250 mL com junta

- Balão fabricado em vidro borossilicato
- Com junta esmerilhada 24/40
- Capacidade: 250 mL
- Autoclavável a 121°C;
- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;
- Utilizado para destilação, onde serve de recipiente para o aquecimento do fluido até este entrar em ebulição, ou fazer reações com desprendimento de gases, e aquecimentos sob refluxo pois pode ser apoiado sob superfícies planas.

ITEM 82 – Extrator de Soxhlet Completo

- Balão fabricado em vidro borossilicato
- Tubo de extração Soxhlet
- Condensador extrator Soxhlet tipo bola
- Frasco de extração fundo chato com junta 24/40
- Cor: transparente

ITEM 83 – Copo Becker em Polipropileno 4000 mL

- Becker de 4000 mL graduado
- Capacidade: 4 Litros;
- Intervalo de Graduação (Subdivisões): 500mL;
- Material: Polipropileno (PP);
- Flexibilidade: Rígida;
- Cor: Natural (Leitoso) e Translúcido;
- Cor da Graduação: Azul em Silk Screen;
- Tipo de Forma: Baixa (Griffin);
- Para uso em análises físico-química

ITEM 84 – Copo Becker em Polipropileno 2000 mL

- Becker de 2000 mL graduado
- Capacidade: 2 Litros;
- Intervalo de Graduação (Subdivisões): 100mL;
- Material: Polipropileno (PP);
- Flexibilidade: Rígida;
- Cor: Natural (Leitoso) e Translúcido;
- Cor da Graduação: Azul em Silk Screen;
- Tipo de Forma: Baixa (Griffin);
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 85 – Copo Becker em Polipropileno 1000 mL

- Becker de 1000 mL graduado
- Capacidade: 1 Litro;
- Intervalo de Graduação (Subdivisões): 100mL;
- Material: Polipropileno (PP);
- Flexibilidade: Rígida;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Cor: Natural (Leitoso) e Translúcido;
- Cor da Graduação: Azul em Silk Screen;
- Tipo de Forma: Baixa (Griffin);
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 86 – Copo Becker em Polipropileno 150 mL

- Becker de 150 mL graduado
- Intervalo de Graduação (Subdivisões): 10mL;
- Material: Polipropileno (PP);
- Flexibilidade: Rígida;
- Cor: Natural (Leitoso) e Translúcido;
- Cor da Graduação: Azul em Silk Screen;
- Tipo de Forma: Baixa (Griffin);
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 87 – Copo Becker em Polipropileno 100 mL

- Becker de 100 mL graduado
- Intervalo de Graduação (Subdivisões): 10mL;
- Material: Polipropileno (PP);
- Flexibilidade: Rígida;
- Cor: Natural (Leitoso) e Translúcido;
- Cor da Graduação: Azul em Silk Screen;
- Tipo de Forma: Baixa (Griffin);
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 88 – Copo Becker em vidro 1000 mL

- Becker de 1000 mL graduado
- Capacidade: 1 litro;
- Intervalo de Graduação: 50mL;
- Cor da Graduação: Branca;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Forma: Baixa (Copo de Griffin);
- Referência de Fabricação: ASTM E-960.
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 89 – Copo Becker em vidro 600 mL

- Becker de 600 mL graduado
- Capacidade: 600 mL;
- Intervalo de Graduação: 50mL;
- Escala de Graduação: De 50 a 500mL;
- Cor da Graduação: Branca;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Forma: Baixa (Copo de Griffin);
- Referência de Fabricação: ASTM E-960.
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 90 – Copo Becker em vidro 250 mL

- Becker de 250 mL graduado
- Capacidade: 250 mL;
- Intervalo de Graduação: 25mL;
- Escala de Graduação: De 25 a 200mL;
- Cor da Graduação: Branca;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Forma: Baixa (Copo de Griffin);
- Referência de Fabricação: ASTM E-960.
- Para uso em análises físico-químicas



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM 91 – Copo Becker em vidro 100 mL

- Becker de 100 mL graduado
- Capacidade: 100 mL;
- Intervalo de Graduação: 10mL;
- Escala de Graduação: De 20 a 80mL;
- Cor da Graduação: Branca;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Forma: Baixa (Copo de Griffin);
- Referência de Fabricação: ASTM E-960.
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 92 – Erlenmeyer em Polipropileno 125 mL

- Erlenmeyer de 125 mL graduado
- Intervalo de Graduação (Subdivisões): 10mL;
- Material: Polipropileno (PP);
- Flexibilidade: Rígida;
- Cor: Natural (Leitoso) e Translúcido;
- Cor da Graduação: Azul em Silk Screen;
- Tipo de Forma: Baixa (Griffin);
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 93 – Vidro de Relógio em PP - Diâmetro 60 mm

- Vidro de relógio de 60 mm
- Material: polipropileno autoclavável
- Tamanho: Ø de 60 mm
- Embalagem: peça
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 94 – Vidro de Relógio em PP - Diâmetro 120 mm

- Vidro de relógio de 120 mm
- Material: polipropileno autoclavável
- Tamanho: Ø de 120 mm
- Embalagem: peça
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 95 – Pipeta volumétrica 1mL

- Capacidade: 1mL;
- Gravação Permanente;
- Tolerância: 0,006mL;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Bocal e Bico temperados;
- Referência de fabricação: normas ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 96 – Pipeta volumétrica 2mL

- Capacidade: 2mL;
- Gravação Permanente;
- Tolerância: 0,006mL;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Bocal e Bico temperados;
- Referência de fabricação: normas ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 97 – Pipeta volumétrica 5mL

- Capacidade: 5mL;
- Gravação Permanente;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Tolerância: 0,006mL;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Bocal e Bico temperados;
- Referência de fabricação: normas ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 98 – Pipeta volumétrica 10mL

- Capacidade: 10mL;
- Gravação Permanente;
- Tolerância: 0,006mL;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Bocal e Bico temperados;
- Referência de fabricação: normas ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 99 – Pipeta volumétrica 20mL

- Capacidade: 20mL;
- Gravação Permanente;
- Tolerância: 0,006mL;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Bocal e Bico temperados;
- Referência de fabricação: normas ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 100 – Pipeta volumétrica 25mL

- Capacidade: 25mL;
- Gravação Permanente;
- Tolerância: 0,006mL;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Bocal e Bico temperados;
- Referência de fabricação: normas ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 101 – Pipeta graduada 1 mL

- Capacidade: 1 mL;
- Codificada por cores diferentes
- Graduação: 1/10 ou 0,1mL;
- Gravação Permanente;
- Tolerância: 0,02mL;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Referência de Fabricação: ASTM E-1044.
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 102 – Pipeta graduada 2 mL

- Capacidade: 2ml;
- Graduação: 0,05 ml
- Codificada por cores diferentes;
- Gravação Permanente;
- Tolerância: 0,006ml;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Bocal e Bico temperados;
- Fabricadas de acordo com as normas ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969;

ITEM 103 – Pipeta graduada 10 mL

- Capacidade: 10ml;
- Graduação: 1/10 ou 0,1ml;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Codificada por cores diferentes;
- Gravação Permanente;
- Tolerância: 0,06ml;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Fabricadas de acordo com a norma ASTM E-1293.

ITEM 104 – Pipeta Pasteur - Não Estéril - Volume de Trabalho de 3 mL - Graduada de 500 em 500 µL - Caixa com 500 Un.

- Pipeta de Pasteur
- Fabricação em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE);
- Volume de trabalho de 3mL;
- Graduada de 500 em 500µL;
- Volume total de 7mL (com bulbo);
- Caixa com 500 unidades;
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 105– Bureta de 25mL

- Bureta de 25mL graduada com torneira de teflon.
- Usada na titulação de diversas análises físico-químicas em amostras de água e esgoto
- Graduada com gravação permanente
- Capacidade 25mL
- Material: em vidro borossilicato,
- Torneira de teflon.

ITEM 106 –Bureta de 50mL

- Bureta de 50mL graduada com torneira de teflon.
- Usada na titulação de diversas análises físico-químicas em amostras de água e esgoto
- Graduada com gravação permanente
- Capacidade 50mL
- Material: em vidro borossilicato,
- Torneira de teflon.

ITEM 107 – Ponteira Estéril p/ Micropipeta - 1000 µL – rack com 100 unidades

- Ponteira estéril para micropipeta em polipropileno
- Capacidade 1000 µL (1mL)
- Acondicionado em rack com até 100 unidades
- Sem filtro, compatível com micropipeta Eppendorf e Brand
- Para ser utilizada em análises microbiológicas

ITEM 108 – Ponteira para pipeta automática de volume variável de 1 a 10 mL – compatível com o item 109 - pacote com 100 un.

- Ponteira para micropipeta de volume variável em polipropileno
- Capacidade 10000µL (10mL)
- Acondicionado em rack com até 100 unidades
- Sem filtro, compatível com micropipeta de volume variável, para o item 95, faixa: 1000 - 10000 µL (1 – 10mL).
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 109 – Micropipeta automática de volume variável de 1 a 10mL

- Micropipeta de volume variável
- Capacidade de 1000 a 10000µL (1 a 10mL)
- Autoclavável
- Imprecisão menor ou igual a 0,20%
- Material leve, ergonômico, resistente
- Botão de acionamento suave e estável requer o mínimo de esforço e reduz o risco de Lesões por Esforços Repetitivos (LER)
- Sistema Soft Touch Ejection, garante a ejeção suave de ponteiras.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Set and forget, sistema de bloqueio de volumes que assegura que não haja alteração durante os ciclos de pipetagem.
- Engrenagem de volumes com isolamento térmico, que elimina possíveis efeitos do calor da mão na precisão das medidas.

ITEM 110 – Micropipeta - Volume Fixo - 1mL

- Micropipeta de volume fixo
- Capacidade de 1mL
- Autoclavável
- Para ser utilizada em análises microbiológicas

ITEM 111 – Barra Magnética Lisa 7 X 400 mm

- Formato poligonal (bastão) liso, sem anel;
- Revestida em PTFE;
- Moldada em neodímio altamente magnético;
- Resistente à oxidação.
- Resistente a temperaturas entre -50°C e +120°C.
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 112 – Barra Magnética Lisa 5 X 15 m

- Formato poligonal (bastão) liso, sem anel;
- Revestida em PTFE;
- Moldada em neodímio altamente magnético;
- Resistente à oxidação.
- Resistente a temperaturas entre -50°C e +120°C.
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 113 – Frasco âmbar conta gotas âmbar 125mL

- Frasco âmbar conta cotas 125mL
- Fabricação em vidro ou polietileno
- Cor âmbar
- Capacidade: 125 ml
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 114 – Base antivibratória para balanças

- Base antivibratória para balanças
- Confeccionada em granito polido e nivelado
- Medidas: 31 x 31 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura)
- Dispositivo de amortecimento antivibratório regulável (Fixador do Coxinho)
- Indicador de nível (Bolha de nível)
- Pés de borracha, constituído de quatro coxins de borracha de alta resistência
- Utilizado para acomodação de balanças na bancada com a finalidade de evitar a influência das vibrações externas.

ITEM 115 – Densímetro de massa específica - escala 1,0 - 1,1

- Densímetro de massa específica em g/mL – escala 1,0-1,1
- Escala: 1,000/1,100
- Divisão: 0,001
- Calibrado a 20°C
- Limite de erro: 0,001
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 116 – Densímetro de massa específica - escala 1,2 - 1,3

- Densímetro de massa específica em g/mL – escala 1,2-1,3
- Escala: 1,200/1,300
- Divisão: 0,001
- Calibrado a 20°C



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Limite de erro: 0,001
- Para uso em análises físico-químicas

ITEM 117 – Placa Petrifilm para Contagem de Escherichia Coli - (EC)

- Placa Petrifilm para Contagem de Escherichia Coli - (EC)
- Placa quadriculada, com meio de cultura pronto
- Área de crescimento de 20 cm².
- Caixa com 50 unidades

ITEM 118 – Placa Petrifilm para Contagem de Aeróbios – (AC)

- Placa Petrifilm para Contagem de Aeróbios - (AC)
- Placa quadriculada, com meio de cultura pronto
- Área de crescimento de 20 cm².
- Caixa com 100 unidades

ITEM 119 – Termômetro para estufa em líquido vermelho 0-100°C

- Escala: interna / - 10°C a + 110°C;
- Divisão: 1°C;
- Capilar: transparente;
- Enchimento: líquido vermelho;
- Material: vidro;
- Imersão: total;
- Limite de erro: ±2;

ITEM 120 – Barrilete em Plástico PVC - Capacidade 10 Litros - Com Tampa e Torneira de 1/2 Polegadas

- Barrilete em plástico PVC de 10 L, com tampa e torneira de 1/2 “
- Fabricado em plástico (PVC)
- Capacidade: 10 L
- Possui um pequeno orifício com tampa para inserção de mangueira de reposição sem precisar abrir a tampa maior.
- Possui visor de nível em mangueira cristal com graduação e torneira de 1/2 “
- Usado no armazenamento de água destilada e reagente preparado.

ITEM 121 – Mangueira de silicone para a bomba a vácuo e sistema de filtração

- Mangueira de silicone para a bomba a vácuo e sistema de filtração
- Material: silicone
- Diâmetro interno: 6,0 mm;
- Diâmetro externo: 10,0 mm.
- Quantidade mínima: 2m
- Compatível com a bomba à vácuo e sistema de filtração (itens 145 e 146)
- Utilizado em análises físico-químicas e microbiológicas.

ITEM 122 – Peso padrão em aço inox F1 - 100g com Certificado RBC

- Peso padrão em aço inox F1 - 100g com Certificado RBC
- Peso avulso classe F1 fabricado em aço inox, com certificado do Inmetro, RBC.
- Aprovado conforme portaria Inmetro/dimel nº 427, de 03 de novembro de 2009
- Para uso em análises físico-químicas.

ITEM 123 – Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 500 ml

- Em polipropileno
- Sem graduação
- Tampa rosqueável antivazamento
- Boca Larga 50 mm
- Bom para uso em coletas



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM 124 – Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 1 Litro

- Em polipropileno
- Sem graduação
- Tampa rosqueável antivazamento
- Boca Larga 50 mm
- Bom para uso em coletas

ITEM 125 – Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 2 Litros

- Em polipropileno
- Sem graduação
- Tampa rosqueável antivazamento
- Boca Larga 50 mm
- Bom para uso em coletas

ITEM 126 – Papel filtro de fibra de vidro GF/C 47mm - caixa com 100 un.

- Papel filtro usado para análise de Sólidos Suspensos e Dissolvidos em águas residuais.
- Especificações:
 - Diâmetro: 47mm
 - Porosidade: 1µm
 - Espessura: 330 µm
 - Vazão: 60L/min
 - Temperatura resistente: 550°C
- Para uso em suporte de filtração, ou cadinho de Gooch
- Embalagem: caixa com 100 unidades

ITEM 127 – Papel indicador universal - tiras pH 0-14,0

- Papel indicador usado para medição do pH em amostras de água e esgoto.
- Papel indicador universal - tiras pH 0-14,0
- Com a escala na caixa
- Faixa medição: de 0 – 14
- Tamanho: 6mm x 85 mm
- Embalagem: caixa com 100 unidades

ITEM 128 – Papel filtro qualitativo redondo 80 g / 125 mm

- Papel filtro qualitativo redondo 80g e 125mm de diâmetro
- Usado para determinação de óleos e graxas em amostras de esgoto bruto e tratado
- Especificações:
 - Possui cor branca e superfície lisa.
 - Gramatura: 80g/m².
 - Espessura: 0,16mm.
 - pH: 7,00.
 - Velocidade de filtração: 20-25s
 - Teor de cinzas: 0,1%
 - Retenção de partículas: 4-12µm
 - Diâmetro 125mm (12,5cm)
- Embalagem: pacote ou caixa com 100 unidades

ITEM 129 – Papel filtro quantitativo Faixa preta, 125mm

- Papel filtro quantitativo Faixa preta e 125mm de diâmetro
- Usado no sistema de filtração para determinação de óleos e graxas em amostras de esgoto bruto e tratado
- Embalagem: pacote ou caixa com 100 unidades
- Especificações:
 - Possui cor branca e superfície lisa.
 - Faixa: Preta (rápida)
 - Gramatura: 85g/m².
 - Espessura: 0,20mm.
 - Velocidade de filtração: 9 segundos



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Teor de cinzas: 0,01%
- Diâmetro 125mm (12,5cm)

ITEM 130 – Suporte Giratório para pipeta, capacidade de 64 pipetas

- Suporte Giratório para Pipetas
- Usado para o descanso de pipetas e baguetas após o uso e lavagem das mesmas
- Disco em Polipropileno
- Haste em aço inox
- Suporta até 64 pipetas

ITEM 131 – Suporte universal com haste para bureta

- Suporte universal com haste para bureta
- Utilizado em várias operações como: titulações, filtrações, suporte para condensador, sustentação de peças, etc., em análises físico-químicas.
- Base fabricada em chapa de ferro ou aço carbono ou polipropileno
- Tamanho da base: 12 x 20 cm pintada em branco
- Base revestida em branco em epóxi eletrostático
- Haste em aço carbono zincado ou alumínio
- Diâmetro da haste: Ø 9,53mm
- Tamanho da haste: 70cm

ITEM 132 – Pinças dupla para fixar a bureta no suporte

- Pinça dupla para fixar bureta no suporte
- Utilizado em titulações de análises físico-químicas em amostras de água e esgoto.
- Fabricada em alumínio
- Regulagem de abertura por molas de pressão
- Ponteiros de proteção para buretas em silicone;
- Com mufa;
- Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado;
- Comprimento de 250mm;
- Acabamento jateado.

ITEM 133 – Cone Imhoff graduado

- Capacidade: 1000 mL
- Fabricado em policarbonato transparente, autoclavável.
- Graduação permanente de 0,5 a 1000 ml de acordo com as normas DIN 12672, com parte inferior rosqueável para drenagem
- Diâmetro da boca 106 mm e do fundo 13 mm

ITEM 134 – Suporte para 3 Cones Imhoff

- Suporte estante para cone Imhoff
- Fabricado em polipropileno
- Capacidade: para 3 cones Imhoff

ITEM 135 – Cápsula de Evaporação em porcelana de 70 cm e capacidade de 50 mL

- Fabricadas em Porcelana Refratária/ Esmaltada
- Suporta choque térmico de 400°C para 20°C
- Capacidade: 50 mL
- Diâmetro: 70 mm.

ITEM 136 – Suporte para Eletrodos

- Suporte para eletrodos
- Usado para apoiar e repousar os eletrodos dos aparelhos de medição
- Especificações Técnicas:
 - Material: em polipropileno e aço inox
 - Possui uma base de polipropileno com haste em aço inoxidável



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Presilha na ponta em polipropileno e acomoda até 2 eletrodos simultaneamente ou 1 pH e 1 sensor de temperatura
- Ideal para eletrodos de todas as marcas (nacionais e importados)
- Totalmente ajustável na altura desejada e de fácil manuseio.

ITEM 137 – Alonga de borracha para Kitazato 50 mm

- Indicado para vedação entre o Funil de Buchner e o Kitazato durante o processo de filtração à vácuo.
- Dimensões:
 - Diâmetro superior externo: 50mm;
 - Diâmetro superior interno: 38mm;
 - Diâmetro inferior externo: 22mm;
 - Diâmetro inferior interno: 20mm;
 - Espessura da parede: 2mm;
 - Altura: 29mm.
- Confeccionado em borracha preta;

ITEM 138 – Pipetador de Borracha de 3 vias

- Pipetador de borracha com 3 vias
- Usado para medir o volume de amostras ou reagentes em análises físico-químicas
- Especificações:
 - Totalmente em PVC ou em borracha natural, sem emendas
 - Possui 3 válvulas, com esferas em inox.
 - Adaptável em pipeta de até 100 mL
- Embalagem: unitária

ITEM 139 – Sílica Gel Azul de 4-8mm p.a

- Fórmula: SiO₂
- Peso Molecular: 60,08 g/Mol
- Características: Pérolas ou grânulos, azul, inodoro
- Frasco com 500g.

ITEM 140 – Turbidímetro portátil - faixa 0,1 a 1000 NTU

- Turbidímetro portátil – faixa 0,1 a 1000NTU
- Método de medição: Nefelométrica
- Normativa: Método EPA180.1, ASTM D7315, ASTM D6655
- Regulamentação: **Em conformidade com as normas ISO 7027, DIN EN 27027, DIN 38404 e NFT 9033.**
- 4 pilhas AA, Fonte de Alimentação / USB Bivolt
- Temperatura de operação: 0 a 40°C (32 a 104°F)
- Umidade: 5 a 95% de umidade relativa, sem condensação
- Fonte de luz: Lâmpada de filamento de tungstênio ou LED
- Unidades de medida: **NTU / FTU / uT**
- Faixa de leitura **automática** de 0 a 1.000 NTU;
- Precisão: ± 2% de leitura mais 0,01 NTU de 0 -40 NTU ou 0 – 1000 NTU
- Receptibilidade: ± 1% de leitura ou 0,01NTU, o que for maior (em condições de referência)
- Tempo de resposta: de 6,8 a 14 segundos (quando 10 medições são utilizadas para calcular a média)
- Tempo de estabilização: imediatamente
- Armazenamento de dados: 2000 registros no total, inclui registro de leitura, registro de verificação e registro de calibração
- **Certificações: CE, KC, RCM, RBC**
- Para uso em análise de turbidez

ITEM 141 – Câmera asséptica com lâmpada UV 254nm

- Câmera asséptica com lâmpada UV 254nm
- Dimensões (LxPxA): 800 x 500 x 500mm
- Voltagem: 220v
- Lâmpada: UV - 254nm + Branca 25w
- Frequência: 50/ 60 Hz



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Potência: 40 Watts
- Fabricada em plástico de engenharia PVC rígido natural branco, apresenta resistência química à maioria dos produtos sanitários.
- Portas (Visor) em acrílico transparente proporcionam uma área maior para o preparo de amostras.
- Visor amplo, em acrílico transparente, porta frontal com abertura total de acrílico cristal.
- Portas de correr e ampla área de visor em acrílico.
- Chave interruptora para acionamento da lâmpada branca e UV, iluminação piloto.
- Possui duas lâmpadas:
 - ✓ Uma lâmpada fluorescente branca para a observação dos testes.
 - ✓ Lâmpada ultravioleta germicida emite radiação com comprimento de onda na faixa de 254 mm.
- É utilizada na manipulação de processos que necessitem ambiente bacteriológico e asséptico como em análises microbiológicas.

ITEM 142 – Contador de colônias manual

- Contador de colônias manual
- Material: em poliestireno (plástico)
- Dimensões (LxAxP): 23x8x36 cm.
- Possui sistema de regulagem de inclinação, o que torna a visualização mais confortável.
- Possui uma lâmpada circular fluorescente de 22 W
- Possui lupa de aumento de 1,5 vezes com haste flexível
- A bacia de sustentação da Placa de Petri é estampada em acrílico transparente e quadriculado que permite maior facilidade na contagem do número de colônias da cultura.
- Voltagem: bivolt.
- Utilizado para contagem rápida de colônias de bactérias ou fungos em placas de Petri de até 120 mm de diâmetro.

ITEM 143 – Autoclave digital horizontal 21L

- Autoclave digital horizontal de mesa, 21L;
- Câmara de esterilização em aço inox AISI 304;
- Fácil instalação e manutenção;
- Capacidade total 21 litros;
- Diâmetro da câmara: 252 mm;
- Comprimento da câmara: 421 mm;
- Dimensões externas (AxCxL): 330 x 595 x 400 mm;
- Potência: 1000 Watts;
- Frequência: 50 / 60 Hz;
- Tensão: 220 Volts;
- Temperatura de trabalho padrão O.M.S.: Set Point 121°C;
- Pressão de trabalho configurada na fábrica: 1 Kgf/cm² a 3 Kgf/cm²;
- Gabinete: Aço 1020;
- Pintura externa / interna: Eletrostática;
- Dispositivo de segurança: 16;
- Guarnição: Silicone;
- Bandejas internas: 02 em alumínio;
- Ciclo de secagem: de série;
- Registro ANVISA.
- Operação fácil e automática, permite o acompanhamento em tempo real de todo o ciclo de esterilização;
- Seleção de diferentes tempos de ciclo;
- Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automático;
- Eficiente secagem do material e opção de ciclos extras;
- Sistema de porta dupla em aço inox laminados;
- Controle de parâmetros de funcionamento realizado através de microprocessador eletrônico digital com ciclos de programáveis;
- Controle eletrônico de precisão possibilitando escolher tempos e temperaturas desejados tanto na esterilização quanto na secagem, o que permite adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo;
- Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna epóxi / poliéster, tubulação interna em silicone para alta pressão e guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Reservatórios que não acumulam água usada, mas água nova para cada ciclo;
- Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial
- Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado
- Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização
- Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, com sensor de desligamento total;
- Sem necessidade de tubulação para drenagem de água, facilitando sua instalação;
- Usado em análises microbiológicas

ITEM 144 – Bomba à vácuo isento de óleo 21 L/min

- Bomba de Vácuo Isenta de Óleo – 21 L/min
- O equipamento deverá ser compacto, robusto e de baixíssima manutenção;
- Sistema de diafragma acionados por pistão, sem necessidade de lubrificantes, colocação de óleo, e sem poluição no ambiente de trabalho por vaporização de óleo no ar;
- Motor direto sem transmissão ou correia adicional, com auto resfriamento permitindo funcionamento ininterrupto;
- Motor com proteção térmica caso haja superaquecimento com desligamento automático e reiniciá-lo após o resfriamento do mesmo;
- Nível de ruído 50 dB;
- Frasco (reservatório) com filtro, permite atuar como uma armadilha na entrada de umidade do ar e filtrar partículas do ar prolongando a vida útil da bomba de vácuo;
- Vacuômetro indicador de 0 a 760 mmHg / 0 a 100 KPa;
- Potência do motor: 1/8 HP / 60 W / 0,3 A;
- Vazão: ± 21 litros / minuto;
- Vácuo máximo: ± 670 mmHg;
- Rotação do motor: ± 1.500 rpm;
- Peso: 3.0 Kg;
- Voltagem 220V / 50 - 60 Hz
- Utilizado em análises físico-químicas e microbiológicas.

ITEM 145 – Sistema de Filtração Vácuo 500mL 47mm Autoclavável

- Sistema de filtração à vácuo graduado e autolavável 47 mm – 500 mL
- Elimina a necessidade de usar um tubo distribuidor e/ou um frasco para vácuo de vidro quebrável
- Receptor graduado
- Material: polisulfona
- Capacidade: 500 mL
- Os tubos laterais permitem a conexão a uma tubulação de vácuo; também aceitam filtros de seringa
- O adaptador de mangueira pode ser cheio com algodão para uma ventilação estéril; aceita mangueiras de vácuo de 1/4in a 5/16in (6 a 8mm) diâmetro. int.
- A tampa permite uma armazenagem conveniente das substâncias filtradas estéreis
- Autoclavável
- Graduado
- Largura total incl. lateral: 134mm
- Diâmetro do receptor: 117mm
- Altura incl. orifícios da tampa: 230mm
- Área nom. filtro, com placa de suporte analítico: 11,25cm²
- Área nom. filtro, com placa de suporte esterilização: 13,3cm²
- Para uso em análises físico-químicas e microbiológicas

ITEM 146 – Relógio (Despertador) analógico - 0 a 60 Minutos

- Timer Despertador 60 minutos, analógico com ajuste de tempo de 0 a 60 minutos e alarme sonoro,
- Plástico resistente.
- Marcação de tempo de protocolos laboratoriais.
- Marca 0 a 60 minutos;
- Alarme sonoro alguns segundos antes do término do tempo selecionado;
- Dimensões: 9,4 X 9,4 X 5,4 cm



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Para uso em análises físico-químicas e microbiológicas

ITEM 147 – Coluna de Deionizador 50 Litros DE-1800

- Coluna de deionizador 50 L DE-1800 – para reposição
- Compatível com deionizador para produção de água deionizada – Marca: Permutation, MOD. 1800
- Com resina de troca iônica (catiônica e aniônica)
- Sensor condutivimétrico bivolt de alarme ótico
- Dimensões: 20 x 77 cm
- Vazão máxima de 50 L/h
- Elemento: 5 L de resina mista
- Potência: 9 W
- Voltagem 110/220V

ITEM 148– pHmetro Portátil

- Medidor de pH portátil digital, mono canal
- Para medição de pH de faixa de **0 a pelo menos 14**
- Resolução de pH: 0,1 / 0,01
- Conector tipo BNC para eletrodos de pH
- Compensação automática de temperatura
- Calibração automática em pH 4,01 / 7,00 / 10,00 e deverá permitir a edição de calibração GLP/ISO **com transmissão de dados via USB.**
- Análise da amostra sob intervalo definido, em modo contínuo ou pressionar para ler
- Armazenamento dos dados conforme definição do usuário
- Saída USB integrada para exportação de dados
- Display LCD para visualização dos resultados e operação **ou superior**
- Alimentação: pilhas alcalinas AA **ou lítio** e fonte de alimentação bivolt inclusa.
- Condições de Operação: 0-60°C; 90% umidade relativa sem condensação.

ITEM 149– Medidor de Condutividade (Cond., STD e sais)

- Medidor de condutividade de bancada digital
- Parâmetro de Medição: Condutividade, Resistividade, Concentração, Salinidade, STD (Sólidos Totais Dissolvidos) e Temperatura
- Indicação Local: Display LCD Alfanumérico
- Faixa de Leitura de Condutividade: 0,001 μ S/cm a 2 S/cm
- Faixa de Leitura de Resistividade: 0,5 ohms x cm a Infinito
- Faixa de Leitura de Concentração: 0 a 100%
- Curvas de Concentração: NaOH (0 a 10%), HCl (0 a 10%), (NH₄)₂SO₄ (0 a 30%), NaCl (0 a 1000 ppm): NaCl (0 a 3%), NaCl (0 a 26%), H₂SO₄ (0 a 20%), H₂SO₄ (94 a 99,8%), HF (0 a 25%), HNO₃ (0 a 23%) e Na₂SO₄ (0 a 22%).
- Faixa de Leitura de STD (Sólidos Totais Dissolvidos): 0 a 10000 ppt NaCl ou CaCO₃
- Faixa de Leitura de Salinidade: 0 a 80 ppt
- Faixa de Leitura de Temperatura: -20 a 120 °C
- Compensação de Temperatura: Automática/Manual (-20 a 120 °C)
- Saída Digital: RS232
- Unidades de medida de condutividade: S/m, S/cm e S/mm
- Inclusos:
 - Célula: Condutividade k= 1 cm-1
 - Solução Padrão: Condutividade 1.412 μ S/cm
 - Suporte com Braço Articulado: Sim
 - Fonte de alimentação bivolt
 - Manual de Instruções: Português
- Atendimento das Normas e Portarias: ABNT-NBR 14340, Portaria 2914-MS e ASTM-D1125

ITEM 150– Medidor de Oxigênio Dissolvido Portátil (OD e Temperatura)

- Medidor polarográfico portátil de oxigênio dissolvido e temperatura a prova d'água.
- Menu intuitivo e de fácil navegação



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Armazenamento de dados internos de até 2000 resultados
- Desligamento automático ajustável para economia de bateria
- Indicativo permanente na tela principal do status de calibração do eletrodo
- Saída USB para exportar dados
- Com luz de fundo refletiva no display de LCD
- Leitura em mg/l, % de saturação e °C
- Deverá ter compensação de salinidade e altitude
- **Modos de calibração: Ar saturado com água, água saturada com ar, manual (titulação Winkler), ponto zero.**
- **Eletrodo/Sonda: conector DIN, sonda de OD polarográfica ou luminescente com sensor de temperatura interno, compatível com o medidor.**
- Função de filtros nos dados para facilitar a busca dos resultados por data ou parâmetro
- Guia de calibração e resolução de problemas no próprio equipamento com instruções claras
- Atender a metodologia de oxigênio dissolvido do Standard Methods 4500-O
- Cumprir com requerimentos de IP67 para proteção à Água
 - Faixa de medição.....0 a **pelo menos 20 mg/L**
 - Faixa de % de saturação.....0 a **pelo menos 200%**
 - Resolução.....0,01ppm
 - Resolução da saturação.....0,1%
 - Medição de temperatura.....em C ou F (selecionável pelo usuário)
 - Faixa de temperatura.....**0 a no mínimo 45,0°C**
 - Compensação da altitude.....sim
 - Compensação da temperatura.....automática
 - Compensação da salinidade.....automática
 - Display.....LCD **ou superior**
 - Tensão.....Bateria
 - Membrana.....rosqueável
- **O medidor deverá ser entregue com: Sonda compatível com o medidor com cabo de no mínimo 5 m (cinco metros), kit de manutenção do sensor, solução eletrolítica, baterias, manual.**
- O medidor deverá conter proteção emborrachada e suporte para carregamento manual além de maleta protetora para o conjunto Medidor+Sonda

ITEM 151 – Medidor de Cloro Livre e Cloro Total Portátil (Colorímetro DPD).

- Medidor de Cloro Livre e Cloro Total de campo
- Compatível com cubetas redondas de passo óptico de 25mm (10 ml)
- Menu intuitivo e de fácil navegação
- Para análise de águas em geral
- Método analítico – DPD
- Colorímetro digital microprocessado de leitura direta
- Faixas de medição: Faixa Baixa = 0,02 a 2,00 mg/L e Faixa Alta = 0,1 a 8,0 mg/L
- IP67 – proteção à prova d'água
- Memória de armazenamento das 10 (dez) últimas medições e visualizá-las no display
- Display LCD retroiluminado, com opção de ligar e desligar a retroiluminação
- Funcionamento com 4 pilhas pequenas, tipo AAA, possuindo indicação de pilha fraca no display
- Lâmpada de LED
- Tipo de Detector: detector de fotoiodo de silicone
- Faixa de Absorbância: 0 a 2,5 abs
- Precisão Fotométrica em torno de 0,0015 abs
- Comprimento de onda: 528 nm
- Possibilidade de ajuste na curva de calibração
- Limite de detecção: Faixa Baixa = 0,02mg/L e Faixa Alta = 0,1mg/L
- Deverá conter cubetas de vidro, bateria, maleta de transporte e Manual de Instrução em Português

ITEM 152 – Analisador de umidade

- Analisador de umidade



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Usado para a determinação de umidade em amostras de lodo em estações de tratamento de esgoto
- Com fonte de calor infravermelho produzido por resistência encapsulada em quartzo e display LCD matriz de pontos iluminados.
- Apresenta resultado de secagem em: sólido/total, líquido/total ou líquido/sólido.
- Conta com três programas de secagem:
 - - Normal: a amostra é seca em um determinado período a uma temperatura determinada.
 - - Automático: a amostra é seca até que não haja mais variação de peso.
 - - Multi: a amostra é seca utilizando até 3 períodos diferentes de temperatura e tempo.
- Possuir diversas funções que o tornam fundamental na análise de umidade. Essas funções são: pesagem, contagem de peças, percentagem absoluta e relativa, estatística e checagem de peso.
- Características Técnicas:
 - Capacidade mínima: 100g
 - Repetibilidade (desvio-padrão) (g): 0.2% (amostra de 3g) / 0.05% (amostra de 10g)
 - Resolução: 0.05% / 0.005g
 - Saída: RS-232 bidirecional
 - Faixa de temperatura: 50° C a 160° C em incrementos de 5°
 - Faixa de umidade: 0,05% a 100%
 - Critério de temporização: Manual, temporizado 1 - 99 minutos, incrementos de 30s até 60 min ou auto
 - Alimentação: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz
 - Faixa de tara: Capacidade total por subtração
 - Faixa de temperatura operacional: 41° a 104° F / 5° a 40° C
 - Calibração: Calibração de peso e temperatura
 - Tipo de display: LCD com iluminação customizada
 - Exibição de resultados: Umidade % ou sólidos % ou peso (g), temperatura, tempo
 - Idioma display: inglês
 - Tamanho do prato de pesagem (diâmetro): 85 mm
- Garantia 12 meses.
- Acompanha: 50 unidades de pratos de alumínio e manual de instruções em língua portuguesa.

ITEM 153 – Manta aquecedora

- Manta de aquecimento para balão de 250mL.
- Usada na análise de óleos e graxas em amostras de água e esgoto.
- Capacidade: para balões de 250 mL
- Durável: em polipropileno resistente a produtos químicos.
- Controle combinado de aquecimento com a agitação.
- Construído para garantir respingos de produtos e ou vazamentos por quebra de vidrarias.
- Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro anti-inflamável com resistência incorporada;
- Externamente em alumínio com acabamento em epóxi eletrostático resistente a produtos químicos corrosivos;
- Isolamento térmico que permite ótimo rendimento, segurança e economia de energia;
- Distribuição homogênea do calor, trazendo um melhor rendimento no aquecimento e evitando quebra de balões;
- Facilidade de realização de manutenção completa no equipamento.
- Agitador com controle de rotação 500 rpm.
- Controle de temperatura até 450 °C.
- Agitador bidirecional, podendo fazer a troca de rotação em 20 segundos.
- Luz de indicação ligado/desligado e em aquecimento.
- 230 Vac, 50Hz.
- Cabo de alimentação com dupla isolamento e plug de três pinos conforme ABNT NBR 14136.

ITEM 154 – Forno mufla digital de 6,7 L

- Forno Mufla digital de 6,7 Litros
- Usado nas análises de Sólidos Totais, Sólidos Suspensos e Sólidos Dissolvidos em amostras de água e esgoto.
- Fabricado em chapa de aço carbono com corte a laser e pintura epóxi eletrostática na cor cinza;
- Isolamento térmico totalmente em cerâmica refratária de grande durabilidade que evita e previne o superaquecimento da parte externa e otimiza o consumo de energia;
- Uniformidade do calor no interior do equipamento;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Respiros frontais e superiores para saída de gases e descompressão;
- Alavanca lateral para abertura da porta com proteção ao calor;
- Com 7 rampas e 7 patamares;
- Suporta temperaturas de até 1200°C;
- Controle totalmente digital microprocessado com PID;
- Sensor de temperatura tipo “K” com resistência fio Kanthal.
- Especificações Técnicas:
 - Capacidade: 6,7 Litros;
 - Alimentação: 220V;
 - Potência: 3960W;
 - Dimensões Internas (L x A x P): 300 x 150 x 150mm;
 - Faixa de temperatura e trabalho: Ambiente 100°C à 1200°C
 - Controle de temperatura: Digital com PID
 - Resolução: +/- 1°C
 - Indicação: Digital Led
 - Sensor de temperatura: Tipo K
 - Precisão de temperatura: +/- 7°C
 - Sistema de aquecimento: Resistência Fio Kanthal
 - Gabinete totalmente em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática.
 - Porta com contrapeso e abertura tipo bandeja.
 - Cabo de alimentação: Com dupla isolamento, duas fases e um terra
 - Tensão: 220V

ITEM 155 – Dessecador com vácuo completo de 250mm em polipropileno

- Base em Polipropileno e tampa em polisulfona
- Anel em alumínio para fixação da tampa
- Suporta vácuo de 600mm/Hg por 24 horas
- Acompanha manômetro e disco de polipropileno perfurado

ITEM 156 – Microscópio Biológico Binocular com aumento de até1600x

- Ampliação total: Aumento de até 1600X
- Oculares: WF16X + WF10X
- Objetivas: Acromáticas 4X 10X 40X 100X
- Cabeçote: Binocular com Inclinação de 30° e rotação de 360 °
- Iluminação: Lâmpada de LED
- Ajuste de Foco: Macro e micrométrico de 20 milímetros
- Plataforma plana ajustável: 130 x 130mm
- Área de observação: 75x55m
- Condensador: Escalonado Abbe 1.25 NA com íris diafragma Ajuste tipo KÖEHLER”, porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira.
- Alimentação: Bivolt / Bateria
- Itens de Série que acompanham o equipamento:
 - 01 Corpo com estativa e base compensada;
 - 01 Tubo binocular 30° (Tipo Siedentopf);
 - 01 Objetiva AC 4x (0,10) acromática;
 - 01 Objetiva AC 10x (0,25) acromática;
 - 01 Objetiva AC 40x (0,65) acromática (retrátil);
 - 01 Objetiva AC 100x (1,25) acromática (retrátil de imersão);
 - 02 oculares WF16x
 - 02 oculares WF10x
 - 01 Filtro Amarelo 32 mm diâmetro;
 - 01 Filtro Azul 32 mm diâmetro;
 - 01 Filtro verde 32 mm diâmetro;
 - 01 Lâmpada de LED
 - 01 Frasco de óleo de imersão
 - 01 Capa protetora



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- 01 Manual de instruções em português

ITEM 157 – Refrigerador de pelo menos 350 Litros

- Voltagem: 220 V
- Com Selo Procel
- Refrigerador tipo Duplex
- Capacidade Total de Armazenamento (em litros): **pelo menos 350 L**
- Tipo de Degelo: Frost Free
- Números de Portas: 02
- Iluminação interna
- Prateleiras reguláveis, deslizantes e removíveis
- Gaveta
- Pés niveladores
- Controle de temperatura
- Cor: Branco

ITEM 158 – Incubadora DBO de pelo menos 320 Litros

- Volume do compartimento refrigerado **de pelo menos 320** litros;
- Caixa externa em aço com pintura eletrostática em epóxi;
- Isolação em poliuretano expandido;
- Capacidade para 7 prateleiras, contendo no mínimo 4 prateleiras;
- Temperatura de trabalho de -10° a 60°
- Controlador de temperatura microprocessado, com grau de proteção IP67 em tubo de aço inoxidável AISI 304, com resolução de 0,1° C, leitura digital do set point e do processo;
- Ventilação interna com mini ventilador;
- Unidade de refrigeração com compressor hermético, sistema Frost Free, gás livre de CFC, com sistema auxiliar de ventilação do compressor;
- Termostato de segurança para temperaturas superiores a 60° C;
- Painel frontal superior;
- **Sensor de temperatura: PT100**
- **Precisão do sistema: Precisão de controle de $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$**
- Resistência blindada em aço inox AISI 304, 400 watts **de fácil substituição**;
- Voltagem 220 V;
- Cabo de energia com aterramento, dupla isolamento, com tomada de plug e três pinos, NBR NM 243 e NBR 14136;
- Certificado de calibração rastreável a RBC e INMETRO.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 016/2022

Registro de preços de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para o monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e de tratamento de esgoto – SRP

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. Total	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução Tisab III - Acetato / Citrato	L	55			
2	Solução de Cloreto de Potássio 3 M - padronizada	L	32			
3	Solução de Pepsina – frasco com pelo menos 250 mL	FR	4			
4	Solução de Tiouréia - frasco com pelo menos 250 mL	FR	4			
5	Solução tampão pH 4,0 com certificado rastreável ao NIST	L	15			
6	Solução tampão pH 7,0 com certificado rastreável ao NIST	L	15			
7	Solução tampão pH 10,0 com certificado rastreável ao NIST	L	15			
8	Solução Padrão de Turbidez < 0,1 uT, c/ 100mL.	FR	2			
9	Solução Padrão de Turbidez 20 uT, c/ 100mL.	FR	2			
10	Solução Padrão de Turbidez 100 uT, c/ 100mL.	FR	2			
11	Solução Padrão de Turbidez 800 uT, c/ 100mL.	FR	2			
12	Solução padrão de Fluoreto de 1000 mg/L com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	4			
13	Solução Padrão de Alumínio 1000 mg/L com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	1			
14	Solução Padrão de Ferro de 1000 mg/L com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	1			
15	Solução Padrão Fósforo Total (P-PO ₄)1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	2			
16	Solução Padrão Nitrogênio Amoniacal (N-NH ₃) 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	2			
17	Solução Padrão de Condutividade 1413 µS/cm +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C, com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 250 mL	FR	2			
18	Solução Padrão Cor 500 PtCo (Platina-Cobalto) - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	2			
19	Solução Padrão Nitrato 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	1			
20	Solução Padrão Nitrito 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	1			
21	Solução Padrão Nitrogênio Total 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	1			
22	Solução Padrão Sulfato 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	1			
23	Solução Padrão Sulfeto 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	1			
24	Solução Padrão de Cloreto 1000 mg/L com Certificado de Rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	1			
25	Solução Padrão DQO 50 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	1			
26	Solução Padrão DQO 1000 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	FR	2			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

27	Solução Padrão DBO 200 mg/L - com certificado rastreabilidade NIST – Frasco com pelo menos 100mL	L	7		
28	Solução Padrão de cloro 1000 mg/L – com certificado de rastreabilidade NIST – frasco com pelo menos 100mL	FR	2		
29	Kit padrão de turbidez - 0.1, 20, 100, 800 NTU	Kit	2		
30	Kit Padrão de cloro DPD gel secundário – 0,0; 0,2; 0,8 e 1,5 mg/L	Kit	2		
31	Solução para preenchimento do eletrodo de Fluoreto	CX	1		
32	Solução Preenchimento de Eletrodo de Oxigênio - Frasco com pelo menos 50 mL	FR	4		
33	Solução para preenchimento do eletrodo de pH (KCl + AgCl) – frasco com pelo menos 50 mL	FR	1		
34	Conjunto de reagentes para análise de Fósforo Total, faixa de 0,05 a pelo menos 3,5mg/L , embalagem para 50 testes	CJ	6		
35	Conjunto de reagentes para análise de Nitrogênio Total, faixa de 0,5 a pelo menos 25 mg/L , para 50 testes	CJ	5		
36	Conjunto de reagentes para Nitrogênio Nitrato 0,2 a pelo menos 30,0 mg/L , caixa com 50 testes	PC	2		
37	Conjunto de reagentes para Nitrogênio Nitrito 0,002 a pelo menos 0,5 mg/L , c/ 50 testes	CJ	2		
38	Conjunto de reagentes para análise de sulfeto, para 50 teste	KIT	3		
39	Conjunto de reagentes para determinação de Cloreto, faixa de 0,1 a pelo menos 25 mg/L , para 100 testes.	KIT	1		
40	Conjunto de reagentes para Nitrogênio Amoniacal faixa: 0.02 a pelo menos 2.50 mg/L N-NH₃ , kit para 50 testes	CX	7		
41	Kit Membrana para eletrodo de oxímetro Sension O6 ou superior	Kit	5		
42	Kit Membrana para eletrodo de oxímetro Thermo Orion Star A323 – Modelo da sonda; 083005MD	Kit	5		
43	Kit Solução reagente para cloro livre - DPD com certificado de análise – frasco de 1 litro para cada solução	Kit	30		
44	Reagente para determinação de Cloro Livre, método DPD, sachê, para 10 ml de amostra, pacote para 100 testes.	PCT	20		
45	Reagente para determinação de Cloro Total, faixa de 0,02 a pelo menos 2,00 mg/L pelo método DPD, sachês, pacote para 100 testes.	PCT	10		
46	Reagente para análise de Fosfato - PhosVer 3 Phosphate Reagent Powder Pillows, 10 ml - (0,02 a pelo menos 3 mg/L PO₄³⁻) Método ácido Ascórbico, kit para 100 testes	KIT	1		
47	Reagente para Análise de Ferro - faixa 0,02 a pelo menos 3,00 mg/L ; kit p/ 100 testes	KIT	6		
48	Reagente para determinação de sulfato, em sachê, para 100 testes.	PCT	1		
49	Reagentes para análise de DQO, faixa de 0 até pelo menos 40 mg/L O₂ , caixa para 25 testes	CX	2		
50	Reagentes para análise de DQO, faixa de 0 a pelo menos 1000 mg/L O₂ , caixa para 25 testes	CX	8		
51	Substrato MUG para Análises de Presença/Ausência de Coliformes Totais/E. coli - caixa c/ 200 unid.	CX	10		
52	Inibidor de nitrificação para DBO – frasco com pelo menos 50 ml	FR	1		
53	Sachês de Solução Tampão Nutriente de DBO para método respirométrico. Pacote para 50 testes	PCT	2		
54	Fosfato de Potássio Monobásico Anidro P.A.	Kg	1		
55	Cloreto de Magnésio Hexahidratado P.A.	Kg	1		
56	Ácido Sulfúrico P.A.	L	6		
57	Hexano p.a ACS	L	35		
58	Celite 545 p.a	Kg	2		
59	Caulin em pó	Kg	2		
60	Eletrodo combinado para fluoreto - epoxi	UN.	3		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

61	Eletrodo pH epoxi gel	UN.	12			
62	Cubeta redonda de vidro 25 mm, 30 ml, com tampa para turbidímetro HACH TL 2310 – caixa com 6 unidades	CX	2			
63	Cubeta redonda de vidro 25 mm, 10 ml, com tampa para turbidímetro HACH 2100P – caixa com 6 unidades	CX	2			
64	Cubeta redonda de vidro 25 mm, 10 ml, graduada e com tampa para análise de cloro DPD – HACH DR 300 – caixa com 6 unidades	CX	3			
65	Frasco de diluição para leite 160 mL autoclavável - vidro, com tampa de rosca	UN.	10			
66	Proveta 50 ml graduada - PP	UN.	12			
67	Proveta 100 ml graduada - PP	UN.	5			
68	Proveta 250 mL graduada- PP	UN.	12			
69	Proveta 500 mL graduada- PP	UN.	25			
70	Proveta 1000 mL graduada- PP	UN.	12			
71	Pisseta de 500 mL graduada – PE	UN.	30			
72	Jarra em polietileno reforçado 1000 mL	PÇ	15			
73	Jarra em polietileno reforçado 2000 mL	PÇ	10			
74	Bolsa Plástica Estéril com Tiosulfato para Análises de Presença / Ausência de Coliformes - caixa c/ 100 unid.	CX	20			
75	Balão volumétrico 50 mL com tampa	UN.	10			
76	Balão volumétrico 2000 mL com tampa	UN.	2			
77	Balão volumétrico de 1000 mL com tampa	UN.	6			
78	Balão volumétrico de 500mL	UN.	7			
79	Balão volumétrico de 250 mL	UN.	5			
80	Balão volumétrico de 100mL	UN.	10			
81	Balão de fundo chato 250 mL com junta esmerilhada	UN.	5			
82	Extrator de Soxhlet Completo	UN.	2			
83	Copo Becker em PP 4000 mL	UN.	1			
84	Copo Becker em PP 2000 mL	UN.	3			
85	Copo Becker em PP 1000 mL	UN.	1			
86	Copo Becker em PP 150 mL	UN.	10			
87	Copo Becker em PP 100 mL	UN.	10			
88	Copo Becker em vidro 1000 mL	UN.	11			
89	Copo Becker em vidro 600 mL	UN.	12			
90	Copo Becker em vidro 250 mL	UN.	7			
91	Copo Becker em vidro 100 mL	UN.	23			
92	Erlenmeyer em PP 125 ml	UN.	10			
93	Vidro de Relógio em PP - Diâmetro 60 mm	UN.	10			
94	Vidro de Relógio em PP - Diâmetro 120 mm	UN.	10			
95	Pipeta volumétrica 1mL	UN.	5			
96	Pipeta volumétrica 2 mL	UN.	5			
97	Pipeta volumétrica 5 mL	UN.	5			
98	Pipeta volumétrica 10 mL	UN.	10			
99	Pipeta volumétrica 20 mL	UN.	5			
100	Pipeta volumétrica 25 mL	UN.	2			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

101	Pipeta graduada 1 mL	UN.	11			
102	Pipeta graduada 2 mL	UN.	6			
103	Pipeta graduada 10 mL	UN.	10			
104	Pipeta Pasteur - Não Estéril - Volume de Trabalho de 3 mL - Graduada de 500 em 500 µL - Caixa com 500 Un.	CX	2			
105	Buretas de 25 mL	UN.	7			
106	Buretas de 50 mL	UN.	5			
107	Ponteira estéril p/ micropipeta - 1000 µL – caixa c/ 100 unidades	CX	11			
108	Ponteira para pipeta automática de volume variável de 1 a 10 mL – <i>compatível com o item 109</i> - pacote com 100 un	pct	1			
109	Micropipeta automática de volume variável de 1 a 10mL	UN.	2			
110	Micropipeta automática de volume fixo de 1mL, autoclaváveis - para microbiologia	UN.	2			
111	Barra Magnética Lisa 7 X 400 mm	UN.	12			
112	Barra Magnética Lisa 5 X 15 mm	UN.	25			
113	Frasco âmbar conta gotas 125 mL	UN.	12			
114	Base antivibratória para balanças 31x31x2 cm	UN.	1			
115	Densímetro de massa específica - escala 1,0 - 1,1	UN.	3			
116	Densímetro de massa específica - escala 1,2 - 1,3	UN.	3			
117	Placa Petrifilm para Contagem de Escherichia coli (EC) – caixa com 50 unidades	CX	8			
118	Placa Petrifilm para Contagem de Aeróbios (AC) – caixa com 100 unidades	CX	2			
119	Termômetro para estufa em líquido vermelho 0-100°C	UN.	3			
120	Barrilete em Plástico PVC - Capacidade 10 Litros - Com Tampa e Torneira de 1/2 Polegada	UN.	3			
121	Mangueira de silicone para a bomba a vácuo e sistema de filtração	m	2			
122	Peso padrão em aço inox F1 - 100g Com Certificado RBC	PÇ	1			
123	Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 500 ml	UN.	100			
124	Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 1 Litro	UN.	110			
125	Frasco Plástico com tampa - Boca Larga - capacidade 2 Litros	UN.	50			
126	Papel filtro de fibra de vidro GF/C 47mm - caixa com 100 un.	CX	10			
127	Papel indicador universal - tiras pH 0-14,0	CX	25			
128	Papel filtro qualitativo redondo 80 g / 125 mm – caixa com 100 unidades	CX	5			
129	Papel filtro quantitativo Faixa preta, 125mm – caixa com 100 unidades	CX	5			
130	Suporte Giratório para pipeta, capacidade de 64 pipetas	UN.	2			
131	Suporte universal com haste para bureta	UN.	5			
132	Pinças dupla para fixar a bureta no suporte	UN.	5			
133	Cone Imhoff graduado	UN.	12			
134	Suporte para 3 Cone Imhoff	UN	4			
135	Cápsula de Evaporação em porcelana de 70 cm e capacidade de 50 mL.	UN	10			
136	Suporte para eletrodos	UN.	4			
137	Alonga de borracha para Kitazato 50 mm	UNID.	10			
138	Pipetador de borracha de 3 vias	UN.	6			
139	Sílica Gel Azul de 4-8mm p.a - Frasco com 500g	POT	4			
140	Turbidímetro portátil - faixa 0,1 a 1000 NTU	UN.	4			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

141	Câmera asséptica com lâmpada UV 254nm	UN.	2			
142	Contador de colônias	UN.	1			
143	Auto clave digital horizontal 21L	UN.	1			
144	Bomba de vácuo isenta de óleo 21L/min	UN.	1			
145	Sistema de Filtração Vácuo 500mL 47mm Autoclavável	PÇ	2			
146	Relógio (Despertador) Analógico - 0 a 60 Minutos	UN.	2			
147	Coluna de Deionizador 50 Litros DE-1800	UN.	2			
148	pHmetro portátil	UN.	4			
149	Medidor de condutividade (Cond, STD e sais)	UN.	3			
150	Medidor de Oxigênio Dissolvido Portátil (OD e Temperatura)	UN.	3			
151	Medidor de Cloro Livre e Total Portátil (Colorímetro DPD)	UN.	5			
152	Analizador de umidade	UN.	1			
153	Manta aquecedora	UN.	1			
154	Forno mufla 15 x 15 x 30	UN.	1			
155	Dessecador com vácuo completo de 250mm em polipropileno	UN.	2			
156	Microscópio Biológico Binocular com aumento de até 1600x	UN.	1			
157	Refrigerador de pelo menos 350 Litros	UN.	2			
158	Incubadora DBO de pelo menos 320 Litros	UN.	1			

Valor Global (somatória dos totais dos itens cotados): R\$ __, __ (_____)

Atenção: Para os Itens Equipamentos, constantes no Tópico 02 e/ou Tópico 03 do **Anexo I**, a proposta deverá estar acompanhada de **CATÁLOGO** em Língua Portuguesa, para a verificação das especificações: I. Marca e modelo de cada equipamento cotado; II. Catálogos e/ou publicações técnico comerciais de cada equipamento cotado; III. Outras informações e documentos pertinentes e relevantes.

Prazo de validade da proposta de preços: mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública.

Data e assinatura do responsável.

Dados do responsável pela assinatura do contrato (devidamente comprovado pela documentação apresentada no Envelope HABILITAÇÃO, procuração com poderes específicos ou contrato social).

NOME:

ESTADO CIVIL:

RG:

ENDEREÇO:

E-MAIL PROFISSIONAL:

PROFISSÃO:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS PARA O MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ANÁLISES DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Procedimento Licitatório nº 052/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022

ARP nº ___/___

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, no Município de _____, Estado de _____, representada neste ato por seu Procurador(a) Senhor(a) _____, Nacionalidade, Profissão, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, no Município de _____, Estado de _____, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado :

1. – OBJETO:

1.1. – Registro de preços de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para o monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e de tratamento de esgoto, conforme especificações, quantidades e marca/fabricante abaixo mencionados e demais especificações constantes no **Anexo I**, parte integrante do Edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. ETA	Qtde. ETE	QTDE. Total	UNID.	Valor Unitário	Valor Total

1.2. – O preço referido acima é final e irrevogável, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **DETENTORA**.

1.3. – Dá-se à presente Ata de Registro de Preços, o valor global estimado de **R\$ _____ (_____)**, para todos os efeitos legais.

2. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. – Os recursos orçamentários para pagamento do objeto da contratação oriunda deste Registro de Preços correrão por conta das rubricas orçamentárias:

Nº 02.11.03.17.512.0010.1026.4.4.90.52.00 – Recurso Próprio

Nº 02.11.03.17.512.0010.2078.3.3.90.30.00 – Recurso Próprio

Nº 02.11.04.17.512.0010.1026.4.4.90.52.00 – Recurso Próprio

Nº 02.11.04.17.512.0010.2079.3.3.90.30.00 – Recurso Próprio



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3. – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA: PRAZOS E CARACTERÍSTICAS DO FORNECIMENTO.

3.1. As entregas deverão ser feitas em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, enviado através de e-mail pelas equipes técnicas do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ao gestor responsável pela ATA de Registro de Preços designado pela **DETENTORA**, conforme a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.2. No caso de necessidade, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá solicitar a antecipação de entrega e com a devida comunicação.

3.3. Os pedidos serão enviados por meio de mensagens via correio eletrônico. Para tanto, a **DETENTORA** deverá disponibilizar endereço eletrônico, mantendo-o atualizado.

3.4. Os itens da Tabela 2 do **Anexo I** deverão ser entregues na Estação de Tratamento Água – ETA Central, situada na Rua Maranhão, nº 420, Bela Vista, Jaguariúna, CEP. 13.911-416, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, mediante contato prévio pelo telefone (19) 3867-4228 ou e-mail: dae.eta@jaguariuna.sp.gov.br.

3.5. Os itens da Tabela 3 do **Anexo I** deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia – ETE Camanducaia, situada na Rua Hilda David Dal'Bó, 501, Guedes - Jaguariúna – SP, CEP: 13914-676, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, mediante contato prévio pelo telefone (19) 3837-1894 ou e-mail: dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br.

3.6. Produtos fracionados e/ou reembalados pela **DETENTORA** deverão possuir padrão de qualidade (formulação, especificação, validade, etc) idêntico ao da apresentação original, e deverão ser entregues em embalagem devidamente lacrada e possuir certificado de qualidade vinculado ao lote.

3.7. A entrega e transporte do objeto são de total responsabilidade da **DETENTORA** e não terão qualquer ônus para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.8. Todos os reagentes, equipamentos e acessórios entregues pela **DETENTORA** deverão obedecer integralmente às especificações contidas no item 3.0 do **Anexo I**.

3.9. Em caso de desacordo entre o(s) material(ais) entregue(s) e as especificações determinadas, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá recusar o recebimento e/ou solicitar a troca do produto, com os custos por conta da **DETENTORA**.

3.10. A **DETENTORA** deverá substituir, em tempo hábil, os materiais eventualmente recusados no recebimento. Neste caso, o prazo para a(s) reposição(ões) será estabelecido pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**. O não cumprimento dessa condição conduzirá às penalidades previstas em ata de registro de preço.

3.11. Os equipamentos permanentes deverão possuir garantia total por um período mínimo de 12 (doze) meses, sendo de total responsabilidade da **DETENTORA** a operação e execução da garantia, incluindo fornecimento de peças e serviços eventualmente necessários

4. – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. – Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

5.1. – A cada entrega do objeto registrado, a **DETENTORA** encaminhará Nota Fiscal eletrônica (NF-e) ao endereço eletrônico dae.eta@jaguariuna.sp.gov.br e/ou dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br, a qual será conferida e vista pelo fiscal e enviada para a Secretária de Meio Ambiente, para conhecimento, atesto e rubrica.

5.2. – Devem ser indicados na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): a descrição do objeto fornecido e sua quantidade; os números do pregão, da ata de registro de preços e do empenho orçamentário correspondentes ao fornecimento; os números da agência e da conta bancária em que o pagamento deve ser realizado.

5.2.1 – A conta bancária fornecida deverá estar no mesmo CNPJ da **DETENTORA**.

5.2.2. – Não será aceita a indicação de conta poupança.

5.3. – O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

5.4. – Havendo atraso no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **DETENTORA**, incidirá correção monetária com base no IPCA-E, bem como juros calculados na forma do artigo 1º-F da Lei 9.494/97, incidentes “pró-rata temporis” sobre o atraso.

5.5. – Junto às notas fiscais, a **DETENTORA** apresentará os comprovantes de recolhimento mensal do FGTS, do INSS e do pagamento dos salários dos funcionários envolvidos no fornecimento do objeto, documentos sem os quais nenhum pagamento será efetuado.

6. – PENALIDADES:

6.1. – Pela inexecução total ou parcial desta Ata Registro de Preços, a **DETENTORA** poderá, garantida a defesa prévia no respectivo processo, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02:

6.1.1. – Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **DETENTORA** concorrido diretamente;

6.1.2. – Multa, nas seguintes situações:

6.1.2.1. – Moratória de 1% do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso injustificado em realizar o fornecimento, até o 10º (décimo) dia corrido do atraso, após o que poderá ser aplicada a multa por inexecução e promovido o cancelamento da Ata de registro de Preços;

6.1.2.2. – Remuneratória de até 30% (trinta por cento) do valor da Ata, em caso de inexecução total do fornecimento ou de descumprimento de qualquer cláusula editalícia, hipótese em que será efetivado o cancelamento da Ata Registro de Preços.

6.1.3. – Impedimento de participação em licitação e de contratar com o Município de Jaguariúna, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

6.1.4. – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

6.1.4.1. – Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, após decorrido 02 (dois) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.2. – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **DETENTORA**.

6.3. – A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.4. – As multas aplicadas serão cobradas administrativamente, judicialmente ou descontadas de eventuais créditos da **DETENTORA**.

6.5. – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo o licitante/adjudicatário de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Prefeitura de Jaguariúna.

7. – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, quando:

7.1.1. – A **DETENTORA** não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. – A **DETENTORA** não formalizar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido ou se a Prefeitura não aceitar suas justificativas;

7.1.3. – A **DETENTORA** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

7.1.4. – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

7.1.5. – Houver inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

7.1.6. – Houver razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria de Meio Ambiente;

7.1.7. – Ficar constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.8. – A **DETENTORA** solicitar por escrito o cancelamento de item, comprovando encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da ata de registro de preços, em função de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior.

7.1.8.1. – A solicitação da **DETENTORA** para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, ficando facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7.2. – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

7.3. – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8. – FORO:

8.1. – Elegem as partes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas de preços as ações oriundas de direitos e obrigações desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

9. – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1. – A **DETENTORA** será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da Prefeitura e/ou cancelamento da ata.

9.2. – Para a execução desta Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata de Registro de Preço, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos gestores e fiscais, sob as penas da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada no Município de Jaguariúna pelo Decreto nº 3.655/2017.

9.3. – Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo que por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições desta Ata de Registro de Preços e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.4. – Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA**, as partes assinarão Termo de Ciência e Notificação, conforme **ANEXO IV**, relativo à transmissão das informações constantes nesta Ata de Registro de Preços ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.5. – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata de Registro de Preço, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a-) Pregão Eletrônico nº 016/2022; e
- b-) Procedimento Licitatório nº 052/2022.

9.6. – A **DETENTORA** obriga-se a manter as condições de habilitação, previstas na licitação, durante toda a vigência da Ata.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, ___ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

DETENTORA
RG Nº:
CPF/MF Nº:

Testemunhas: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

ATA Nº ___/2022

OBJETO: Registro de preços de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para o monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e de tratamento de esgoto – SRP

Itens: _____

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DETENTORA: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, __ de _____ de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____